



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL
(Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO SEI Nº (Processo Administrativo Nº 2024-06032655)		
Pregão Eletrônico nº 0012/2025	Data de Abertura: 14 de março de 2025 , às 10h no portal https://www.gov.br/compras/pt-br	
Objeto: Compra de equipamentos e ferramental para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do PJRJ, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I e I A).		
Valor Total Estimado: R\$ 119.266,38 (cento e dezenove mil e duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos).		
Registro de Preços?		Critério de Julgamento
Não		Menor preço por item
Exclusivo ME/EPP?	Exige Amostra?	Exige protótipo?
Sim	Não	Não
Local de entrega: Serviço de Recebimento de Materiais da Divisão de Almoxarifado do Departamento de Patrimônio e Material -DEPAM do Tribunal de Justiça, localizado na Praça dos Expedicionários, s/nº - Centro - Niterói – RJ.		
Modo de disputa		Aberto
Intervalo entre os lances		0,1%
Documentos de Habilitação*		
- SICAF, CRC/TJ ou documentos equivalentes; - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor Cível da Comarca onde está situada a matriz da pessoa jurídica; - Inscrição no cadastro de contribuintes estadual; - Regularidade junto as fazendas federal e estadual; - Regularidade Trabalhista (CNDT); - Regularidade Social (FGTS).		

***O detalhamento dos requisitos de habilitação deve ser consultado no respectivo item do documento de referência.**



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025

PROCESSO SEI Nº (Processo Administrativo Nº 2024-06032655)

OBJETO: Compra de equipamentos e ferramental para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do PJRJ, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I e I A).

INÍCIO DO PRAZO DE ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 25/02/2025

ABERTURA DA SESSÃO: 14 de março de 2025, às 10h

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <www.gov.br/compras> **UASG:** 30100

Todas as referências de tempo observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.

ÍNDICE

1 - PREÂMBULO.....	3
2 - DO OBJETO.....	3
3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	4
4 – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
6 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	9
8 – DA FASE DE JULGAMENTO.....	12
9 – DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
10– DOS RECURSOS	18
11 – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO.....	19
12 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO	19
13 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	22
14 – DO PAGAMENTO.....	26
15 –DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	26
16 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	26
17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	27



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1
PREÂMBULO

1.1 - Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, através da rede mundial de computadores - INTERNET, será realizado o Pregão Eletrônico nº **0012/2025**, critério de julgamento menor preço, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, visando à compra de equipamentos e ferramental para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do PJERJ, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I e I A), para atender à solicitação do Departamento de Transportes da Secretaria-Geral de Logística do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, doravante designado Tribunal, garantindo-se a observância do princípio constitucional da isonomia, da seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa para o Tribunal e da promoção do desenvolvimento nacional sustentável, de acordo com os princípios e normas aplicáveis à espécie, especialmente a Lei nº 14.133/2021, o Ato Normativo TJRJ nº 23/2023 e demais legislações aplicáveis, bem como das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente.

1.1.1 - **Este Edital observará**, em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual, as normas legais e regulatórias voltadas para a sustentabilidade ambiental, incluindo as definidoras de especificações expedidas por entidades de normalização, tais como **ABNT, INMETRO, CONAMA e IBAMA**.

1.1.2 - Esta licitação será exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas, conforme dispõe o artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.2 - Integram este Edital os seguintes anexos:

I - Termo de Referência, produzido pelo DETRA, conforme as suas necessidades e o seu conhecimento concernente às especificidades do objeto licitado e do mercado; e aprovado pela autoridade competente;

IA - Especificação do Material;

II - Modelo de Formulário Padronizado de Proposta de Preços.

2
OBJETO

DO

2.1 - O **objeto** da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa, para a compra de equipamentos e ferramental para manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota do PJERJ, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I e I A).



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2.2 - A licitação será dividida em itens, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I e IA), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.3 - No caso de divergência entre a especificação contida neste Edital e no sistema Compras.gov, prevalecerá a descrita neste Edital.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A despesa correrá pelos **Códigos de Despesa nº 3390.30 e 4490.52, Programa de Trabalho nº 0361.02.061.0141.2004**, do orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

4 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.1.1 - Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

4.2 – O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5 - A obtenção do benefício do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.6 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.6.1 - Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, sujeita às seguintes regras:

- a) as empresas consorciadas apresentarão instrumento público ou particular de compromisso de constituição de consórcio, subscrito por todas elas;
- b) as empresas consorciadas indicarão a empresa líder, que será responsável principal, perante o TJRJ, pelos atos praticados pelo Consórcio, sem prejuízo da responsabilidade solidária.
- c) apresentarão, de forma conjunta, mas individualizada, documentação de habilitação prevista no Edital;
- d) as empresas consorciadas não poderão participar da licitação isoladamente, nem por intermédio de mais de um consórcio;
- e) as empresas consorciadas responderão solidariamente pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase da licitação quanto na da execução do Contrato;
- f) o consórcio vencedor ficará obrigado a promover a sua constituição e registro antes da celebração do Contrato.

4.7 - Não poderão participar desta licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c) empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
- g) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

h) agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.8 - O impedimento de que trata o item 4.7 “alínea d” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9 - A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem o item 4.7 “alíneas b e c” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11 - O disposto no item 4.7 “alíneas b e c” não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12 - A vedação de que trata o item 4.7 “alínea h” estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3 - O cadastro da proposta ocorrerá até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.4 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

5.6 - O fornecedor enquadrado como microempresa, ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

5.7 - no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.7.1 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.8 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

5.9 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

a) a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

b) os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12 - O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

5.13 - O valor final mínimo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

5.14 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- a) Valor total do item;
- b) Marca;
- c) Fabricante;

6.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, fornecendo os materiais propostos, e promovendo, quando requerido, sua substituição.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

6.6 - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.2.1 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

7.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,1% (um décimo por cento).

7.10 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.11 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa "aberto" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12 - Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15 - No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.18 - Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.18.1 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- e) Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - e.1) empresas estabelecidas no Estado do Rio de Janeiro;
 - e.2) empresas brasileiras;
 - e.3) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - e.4) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

7.18.1.1 - Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. (Art. 28, §2º da IN SEGES 73/2022).

7.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.19.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7.19.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4 - O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, **no prazo de 02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado **após a negociação realizada**, relativa a marca ofertada.

7.19.4.1 - A proposta de preços atualizada deverá ser preenchida conforme o formulário padronizado constante no Anexo II, integralmente preenchido, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as seguintes informações:

- a) identificação da empresa proponente, número do CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail;
- b) nome, documento de identidade e CPF do representante legal da empresa, com poderes expressos para assinar o instrumento contratual;
- c) dados relativos à conta bancária, preferencialmente no Banco Bradesco S.A., que é a instituição financeira oficial ora adotada pelo Tribunal. Caso a licitante não possa informar os dados de sua conta no referido banco, **o agente de contratação deverá alertá-lo, por e-mail e pelo chat do sistema eletrônico**, de que se comprometeu a informar os dados da conta corrente e agência do referido banco, até o momento indicado no subitem 11.2.

7.19.5 - É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20 - Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8	–	DA	FASE	DE
JULGAMENTO				

8.1 – Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto na legislação no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item [4.7](#) do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

8.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

8.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

8.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

8.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 4.6 deste edital.

8.6 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

- a) contiver vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- a) A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do agente de contratação, que comprove:
- b) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- c) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.10 - Para efeitos de julgamento das propostas, NÃO HÁ previsão de apresentação de amostra neste certame.

9	–	DA	FASE	DE
HABILITAÇÃO				

9.1 - Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.1.1 - A documentação para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 - Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3 - Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.5 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

9.6 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.7 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.8 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

9.8.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.9 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).

9.9.1 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

9.10 - A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.10.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo **duas horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.

9.11 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.11.1 - Para fins de habilitação jurídica:

9.11.1.1 - Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.11.1.2 - Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

9.11.1.3 - Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.11.1.4 - Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.1.5 - Sociedade empresária estrangeira, quando permitida a participação, com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.11.1.6 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.1.7 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.11.1.7.1 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.11.1.8 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.11.2 - Para fins de habilitações fiscal, social e trabalhista:

9.11.2.1 - prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

9.11.2.2 - prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

9.11.2.3 - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.11.2.4 - prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.11.2.5 - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.11.2.6 - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.11.2.7 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.11.2.8 - prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.11.2.9 - caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

9.11.2.10 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.11.3 - Para fins de habilitação econômico-financeira:

9.11.3.1 - Para fins de qualificação econômico-financeira, a licitante deve apresentar certidões negativas de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, expedida(s) pelo(s) Distribuidor(es) de sua sede.

9.11.3.2 - Se a licitante não for sediada na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na qual a competência para emissão das respectivas certidões comprobatórias é do 2º Ofício do Registro de Distribuição, a(s) certidão(ões) deverá(ão) vir acompanhada(s), preferencialmente, de declaração da autoridade judiciária competente, informando que o Distribuidor é único, ou, caso contrário, relacionando os Distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir as referidas certidões. Ressalte-se que o Pregoeiro poderá promover diligência para esclarecer a questão, até mesmo



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

no caso em que a certidão seja emitida pelo próprio Poder Judiciário da sede da licitante e dela seja possível inferir o número de cartórios existentes.

9.11.3.3 - Será aceita a empresa em recuperação judicial, desde que comprovado, no momento da entrega da documentação exigida, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

9.11.3.4 - Quando a certidão for positiva e houver dúvidas, poderá ser exigida a Certidão de Objeto e Pé.

9.11.3.4.1 - As cooperativas estão dispensadas de apresentar a certidão de que trata o item 9.11.3.1, nos termos do art. 4º, da Lei nº 5.764/1971 c/c art. 982 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).

9.12 - Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º): a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.13 - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.14 - Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 9.10.1.

9.15 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.16 - A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

10- RECURSOS

DOS

10.1 - A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10.2 - O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3 - Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

A) a intenção de recorrer deverá ser manifestada no prazo máximo de 10 (dez) minutos, sob pena de preclusão;

B) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.4 - Os recursos deverão ser encaminhados em **campo próprio do sistema**.

10.5 - O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6 - Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7 - O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9 - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10 - A decisão acerca do recurso interposto será divulgada por meio de publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJERJ), no link “transparência/licitações” do portal do Tribunal, e ainda, por meio do processo eletrônico SEI, que permanecerá com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: <https://www.tjrj.jus.br/web/guest/servicos/servicos/sei-processo-administrativo-eletr%C3%B4nico>

11	–	DA	FORMALIZAÇÃO	DO
CONTRATO				

11.1 - **Homologado o resultado desta licitação pela Autoridade Superior, a contratação será efetivada por meio de Nota de Empenho**, com base artigo 95, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021,



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

respeitada a ordem de classificação dos licitantes e observado o prazo de validade de sua(s) proposta(s), na forma dos procedimentos detalhados no subitem 10.3 deste Edital.

11.2 – A Adjudicatária que não tenha informado em sua proposta conta no Banco Bradesco S.A., deverá informar à Divisão de Lançamento de Despesas e Fenômenos Econômicos da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DILAF-SGPCF), no prazo de até **05 (cinco) dias úteis após a data da homologação da Licitação**, pelo e-mail dgpcf.selad@tjrj.jus.br, os números da conta corrente e da agência no referido banco, que deve ter como titular o detentor do CNPJ da proposta comercial, em conformidade com o Decreto estadual nº 43.181/2011.

11.2.1 - O não atendimento à obrigação contida no subitem anterior ensejará impedimento à emissão da Nota de Empenho, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, sujeito às sanções previstas neste Edital. Neste caso, poderão ser convocados os remanescentes, na ordem de classificação, nos termos do artigo 90, parágrafo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.2.2 - Fica dispensada da obrigatoriedade de fornecimento de conta no Banco Bradesco a adjudicatária cujo valor total final não ultrapassar o montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Para apuração do valor previsto nesta alínea, serão considerados os valores de todos os itens vencidos pela adjudicatária.

11.2.3. Se a Contratada estiver estabelecida em localidade que não possua agências do Bradesco, ou no caso de não poder manter conta nesse banco por fato alheio a sua vontade, desde que devidamente comprovado, no prazo estabelecido no subitem 11.2, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira e, na impossibilidade, boleto bancário e/ou emissão de cheques, sempre se utilizando da conta corrente do TRIBUNAL no BRADESCO.

11.3 - A Adjudicatária receberá da Divisão de Lançamento de Despesas e Fenômenos Econômicos da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DILAF-SGPCF) a Nota de Empenho acompanhada da Nota de Encomenda de Material (NEM). Ambas serão encaminhadas preferencialmente por e-mail para o endereço informado pela licitante em sua proposta, com confirmação do seu recebimento pela DILAF; ou por via postal, com Aviso de Recebimento (AR).

11.3.1 – A Divisão de Lançamento de Despesas e Fenômenos Econômicos, da Secretaria Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (DILAF-SGPCF), antes de emitir a Nota de Empenho, verificará se a licitante declarada vencedora possui algum registro de impedimento para contratar, mediante consultas, sempre que possível, no Cadastro de Fornecedores do Tribunal, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ (CNAI), no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) do Portal da Transparência.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

11.3.2 – **Quando a Adjudicatária convocada não aceitar a Nota de Empenho ou permanecer silente**, no prazo e nas condições estabelecidas, poderão ser convocadas as remanescentes, nos termos do artigo 90, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4 - **O prazo de entrega única dos materiais será de até 30 (trinta) dias**, contados do encaminhamento da Nota de Empenho, sem interrupção e prorrogável na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.4.1 – A Contratada deverá cumprir a garantia dos bens, na forma estabelecida no item 8 do termo de referência.

11.5 - **A execução do objeto do contrato obedecerá ao que consta neste Edital**, no Termo de Referência, Requisição de Material nº 202496 e na Nota de Encomenda de Material.

11.6 - **A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato**, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

11.7 - **Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro** para dirimir qualquer litígio decorrente desta contratação que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

12.1 - O material deverá ser entregue no Serviço de Recebimento de Materiais da Divisão de Almoxarifado do Departamento de Patrimônio e Material (DEPAM), situado na Praça dos Expedicionários, s/nº - Centro – Niterói, conforme os prazos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I e IA).

12.1.1 - O prazo para a entrega do material será contado a partir do encaminhamento da nota de empenho.

12.2 - Caso a entrega não ocorra no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir do término do prazo previsto no Termo de Referência (Anexo I e IA), estará configurada a inexecução do objeto, desde que o órgão demandante não se manifeste de forma diversa.

12.3 - A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto do contrato caberão ao SGLOG - Departamento de Transportes.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12.4 - A Contratada fica obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento provisório ou definitivo previstos no Termo de Referência (Anexo I e IA), não importará sua aceitação.

12.5 - O Tribunal poderá rescindir o contrato nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei federal nº. 14.133/21, com as consequências indicadas no seu art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e neste Edital.

12.6 - A Administração poderá obrigar a Contratada a, além do que consta no termo de referência, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou que a impeçam, conforme consta no art. 119 da Lei federal nº 14.133/21.

13	-	DAS	INFRAÇÕES	ADMINISTRATIVAS	E
SANÇÕES					

13.1. A licitante ou à contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes sanções previstas nos **arts. 156 e 162 da Lei federal nº 14.133/21**, bem como, no que couberem, as previstas nas legislações pertinentes:

a) **advertência**, nos casos de inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) **multa moratória** de 1% (um por cento) por cada dia útil de atraso na execução, por culpa da contratada, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação, observado sempre o disposto no artigo 412 da Lei nº 10.406/02;

c) **multa administrativa**, graduável conforme a gravidade da infração, fixada entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado;

d) **impedimento de licitar e contratar** com a Administração do Estado do Rio de Janeiro, por prazo não superior a 3 (três) anos, nas hipóteses de:

d.1) inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração;



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- d.2) inexecução total do contrato;
 - d.3) não entrega de documentação exigida para o certame;
 - d.4) não manutenção da proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - d.5) não celebração do contrato ou não entrega da documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - d.6) retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - e) **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de:
 - e.1) apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestação de declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - e.2) fraude à licitação ou prática de ato fraudulento na execução do contrato;
 - e.3) comportamento inidôneo ou cometimento de fraude de qualquer natureza;
 - e.4) prática de atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - e.5) prática de ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.1.1. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública também poderá ser aplicada nas hipóteses previstas na alínea “d”, nos casos em que seja necessária a aplicação de penalidade mais severa que o impedimento de licitar.
- 13.2. Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.3. **Não haverá *bis in idem*** nas situações em que a contratada entregar parte do objeto em atraso e não cumprir o restante da obrigação. Neste caso, haverá a aplicação da penalidade de multa moratória, a ser calculada sobre a parcela entregue em atraso, e a aplicação da penalidade de multa administrativa, a ser calculada sobre o valor do contrato.

13.4. A penalidade de multa poderá ser cumulada com qualquer das demais, não tem natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da contratada por danos causados ao Tribunal.

13.5. As multas aplicadas poderão ser compensadas com os pagamentos eventualmente devidos pelo Tribunal.

13.5.1. Na impossibilidade de compensação ou sendo esta insuficiente, o valor da multa será cobrado administrativamente mediante pagamento por meio de GRERJ eletrônica ou protesto extrajudicial, **nos casos em que NÃO houver prestação de garantia;**

13.5.1.1. **Nos casos em que houver prestação de garantia**, esta poderá ser executada nas condições e limites previstas na apólice de seguro.

13.5.2. **Nos casos em que o valor da multa vier a ser descontado da garantia contratual** prestada, o valor desta será recomposto no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, e o não atendimento caracterizará falta contratual sujeita às penalidades previstas no contrato.

13.5.3. Esgotados todos os meios para recebimento do crédito, este será inscrito em Dívida Ativa, sem prejuízo da execução e/ou cobrança judicial da garantia contratual.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

13.6. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo apuratório, que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante, à adjudicatária, à beneficiária de registro ou à contratada, observando-se os procedimentos previstos nas Leis federais nº 14.133/21 e 12.846/13, assim como na Rotina Administrativa SGCOL-013, da Divisão de Procedimentos Apuratórios do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes e, subsidiariamente, nas Leis federais nº 13.105/15 e 9.784/99 e estadual nº 5.427/09;

13.6.1. Na apuração dos fatos, o Tribunal atuará com base no princípio da boa-fé objetiva, assegurando à contratada ou à licitante o direito de juntar, tempestivamente, todo e qualquer meio de prova necessário à sua defesa;

13.6.2. Quando a ação ou omissão da licitante ou contratada ensejar o enquadramento de concurso de condutas, aplicar-se-á a pena mais grave.

13.7. Os instrumentos de defesa prévia, alegações finais e de recurso, eventualmente interpostos pela licitante, beneficiária ou contratada, deverão ser instruídos com os documentos hábeis à prova das alegações neles contidas;

13.7.1. As referidas manifestações, bem como as notificações para sua apresentação, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, por meio do sistema eletrônico SEI, em decorrência do disposto no Ato Normativo TJ nº 19/2020, publicado no DJERJ de 07/07/2020, que instituiu o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como meio oficial e obrigatório de informações, documentos e processos administrativos eletrônicos, no âmbito deste Tribunal.

13.8. A sanção aplicada será, obrigatoriamente, publicada no DJERJ e, uma vez encerrada a fase recursal e publicada a decisão final, passará a produzir seus efeitos, momento em que será registrada no Cadastro de Empresas Sancionadas do Tribunal (CES), no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e observado o previsto no art. 161, da Lei nº 14.133/21, no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP-SIRCAD.

13.9. Com a decisão do recurso exaure-se a esfera administrativa, e apenas será conhecida nova



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

interpelação se forem apresentados elementos novos capazes de reformar a decisão.

13.10. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras previstas no contrato, no termo de referência ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, inclusive por perdas e danos causados ao Tribunal.

13.11. As penalidades acima relacionadas serão aplicadas, nos casos concretos, observando-se os critérios definidos no Termo de Referência – Anexo I, se for o caso.

14 – DO PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos devidos à Contratada, desde que cumprida a obrigação a que se referir a fatura/nota fiscal emitida pelo estabelecimento contratado, serão efetuados no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, nas condições estabelecidas nos itens 11 e 12 do Termo de Referência (Anexo I) e na Cláusula do Pagamento do Termo de Contrato.

14.2 - **Ocorrendo atraso no pagamento**, desde que não decorrente de ato ou fato atribuível à Contratada, o valor devido será corrigido, aplicando-se a variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, acrescendo-se, ainda, ao valor original da parcela devida, o encargo moratório de 0,5 % (meio por cento) por mês, alcançando 6% (seis por cento) ao ano.

14.3 - Entende-se por atraso o período que exceder o prazo previsto no subitem 14.1.

15 – DA GARANTIA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual, conforme estabelecido no item 9 do Termo de Referência.

16 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1 - Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, ou solicitar esclarecimentos, em até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16.2 - Os pedidos de esclarecimentos e impugnações referentes a este Edital deverão ser dirigidos ao agente de contratação e encaminhados, exclusivamente, para o SEOLI (Serviço de Apoio aos Órgãos Julgadores de Licitação) através do e-mail pregaoeletronico@tjrj.jus.br.

16.3 - Nos pedidos de esclarecimentos e impugnações, os interessados deverão se identificar com indicação de CNPJ, razão social, nome do representante que efetuou o pedido, se pessoa jurídica; e CPF para pessoa física.

16.4 - O SEOLI acusará o recebimento ao remetente, por e-mail, ressalvando-se que devido à prática de segurança implantada pelo Tribunal, mensagens enviadas de alguns provedores ao e-mail supracitado poderão ser devolvidas. Desta forma, caso não seja acusado o recebimento, é de inteira responsabilidade do peticionante confirmar a recepção do seu e-mail pelos telefones (21) 3133-7473 e (21) 3133-7458, até às 18 (dezoito) horas do dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.5 - O Tribunal não se responsabilizará por pedidos de esclarecimentos ou impugnações endereçadas por outras formas ou outro e-mail ou, ainda, cujo recebimento não tenha sido acusado pelo SEOLI.

16.6 - Caberá ao agente de contratação ou a comissão de contratação, conhecer das impugnações ao edital e aos seus anexos, e encaminhar com relatório e manifestação à Assessoria Jurídica da SGCOL para manifestação conclusiva que subsidiará a decisão da autoridade competente, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desse documento, caso entenda necessário.

16.7 - A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pela Administração Superior nos autos do processo de licitação.

16.8 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial deste TJERJ para ciência de qualquer interessado, que ficará obrigado a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas e vincularão os participantes e a Administração.

16.9 - Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 55, § 1º, da Lei federal nº 14.133/2021.

17 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Será divulgada ata da sessão pública no processo administrativo eletrônico SEI bem como no Compras.gov.

17.1.1 - O Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes prestará as informações que lhe sejam solicitadas pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, nos dias



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

úteis, das 11h às 18h, na Praça XV de novembro nº 02, 3º andar, sala 307, Centro - Rio de Janeiro - RJ, pelos telefones (0XX21) 3133-7470 e 3133-7469, pelo e-mail seato.licitacao@tjrj.jus.br, ou ainda, por outros meios e horários excepcionalmente definidos pela Administração.

17.1.2 - O Serviço de Apoio aos Órgãos Julgadores de Licitação -SEOLI/DELFA, também se encontra disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, nos dias úteis, das 11h às 18h, na Praça XV de novembro, nº 02, sala 307, Centro - Rio de Janeiro - RJ, pelos telefones (0xx21) 3133-7473 e 3133-7474, pelo e-mail pregaoeletronico@tjrj.jus.br, ou ainda, por outros meios e horários excepcionalmente definidos pela Administração.

17.2 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

17.3 - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9 - O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico <www.gov.br/compras> e no Portal do TJRJ e no endereço eletrônico <www.tjrj.jus.br> no link (página inicial/transparência/licitações/licitações novas/escolher um dos tipos/ filtro por licitação).



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

17.10 - O Tribunal e as licitantes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões controversas relacionadas com o presente pregão e sua adjudicação, assim como sua contratação e execução dela decorrente, desde que não possam ser dirimidas administrativamente.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

AIDAMAR NAVARRO CAMPOS

Matrícula nº 14/809275

Diretora do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes



Data de Emissão: 10/12/2024 18:09:54

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

No.: 20240096 DATA DA RM: 06/11/2024

N.º COLETA: CP-20240482

LISTAGEM No.: 14243

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 516 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PROCESSO: 202406032655

TIPO: POR ITEM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA DO
DETRA

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
1	5120-656-3780-0	FERRO DE SOLDAR - 220V	UN	10,000	43,63	436,30

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

POTÊNCIA: 30W A 50 W.
FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ.
COM SUPORTE PARA DESCANSO.

GARANTIA:

O FERRO DE SOLDAR DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA FAME- MODELO 02037872, MARCA HIKARI - MODELO POWER60 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

2	3431-656-3781-4	SOLDADOR DE PARA-CHOQUE PLÁSTICO - 220V	UN	3,000	487,89	1.463,67
---	-----------------	--	----	-------	--------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

POTÊNCIA: 110W A 120W.
FREQUENCIA: 50HZ A 60HZ.
FIXA GRAMPOS METÁLICOS SOLDANDO EM PARA-CHOQUES DE PLÁSTICO.
ACOMPANHA GRAMPOS METÁLICOS.
CORRENTE DE ENTRADA: 0.5ª.

GARANTIA:

O SOLDADOR DE PARA-CHOQUE DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO. 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA V8-BRASIL - MODELO 20111, MARCA LORBEM- MODELO H-50 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

3	3431-656-3783-0	KIT DE SOLDA 200 AC - OXI-ACETILÊNIO	CJ	5,000	487,00	2.435,00
---	-----------------	---	----	-------	--------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

COMPOSTO DE:
- CONEXÕES DE ENGATE;
- EXTENSÕES Nº 2, 4 E 6.

GARANTIA:

O KIT SOLDA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA SOLDAX - MODELO 201 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

4	6685-656-4010-3	REGULADOR DE PRESSÃO CILINDRO DE GÁS ACETILENO	UN	3,000	279,89	839,67
---	-----------------	---	----	-------	--------	--------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

REGULADOR DE SIMPLES ESTÁGIO;

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM
 No.: 20240096 DATA DA RM: 06/11/2024

N.º COLETA: CP-20240482
 LISTAGEM No.: 14243

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 516 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PROCESSO: 202406032655

TIPO: POR ITEM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA DO
 DETRA

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
------	---------------	------------------	----	------	-------	-------

PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA: 25KGF/CM²;
 PRESSÃO MÁXIMA SAÍDA: 1,0KGF/CM² A 2,0KGF/CM²;
 VAZÃO: 8M³/H A 22M³/H.

GARANTIA:
 O REGULADOR DE PRESSÃO DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA CONDOR - MODELO 410141, MARCA CARBOGRAFITE - MODELO 700 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

5	6685-656-4011-1	REGULADOR DE PRESSÃO SÉRIE RI UN PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO		3,000	259,05	777,15
---	-----------------	---	--	-------	--------	--------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

FLUIDO DE TRABALHO: OXIGÊNIO (O2);
 MANÔMETROS: DE 62MM A 63MM DE DIÂMETRO;
 PRESSÃO MÁXIMA DE ENTRADA: 220 KGF/CM² A 230 KGF/CM²;
 PRESSÃO MÁXIMA DE SAÍDA: 8KGF/CM² A 10KGF/CM²;
 VAZÃO MÁX.: 70M³/H.

GARANTIA:
 O REGULADOR DE PRESSÃO DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA FAMABRAS- MODELO RI16N, MARCA CARBOGRAFITE- MODELO 700 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

6	5120-656-4016-5	SOPRADOR TÉRMICO - COM 2 ESTÁGIOS - 220V	UN	6,000	156,77	940,62
---	-----------------	---	----	-------	--------	--------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

POTÊNCIA : 1.000 W A 2000W
 FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ
 TEMPERATURA 1º ESTÁGIO: 300°C A 350° C;
 TEMPERATURA 2º ESTÁGIO: 500° C A 600°;
 FLUXO DE AR 1º ESTÁGIO: 250 L/MIN. A 400 L/MIN.;
 FLUXO DE AR 2º ESTÁGIO: 480 L/MIN. A 550 L/MIN.;
 MASSA APROXIMADA (KG): 560G A 1KG

GARANTIA:
 O SOPRADOR DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA GAMMA - MODELO G1935/BR2, MARCA MAKITA - MODELO HG5030K OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

7	4910-656-4017-0	COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL - UN 220/380V		1,000	24.032,24	24.032,24
---	-----------------	--	--	-------	-----------	-----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

POTÊNCIA: 15 HP / 11 KW A 11,2 KW
 FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ
 MOTOR TRIFÁSICO
 VOLUME DO RESERVATÓRIO: 300 L A 500 L
 PRESSÃO OPERAÇÃO MÁXIMA: 175 IBT/ POL
 PRESSÃO OPERAÇÃO MÍNIMA: 135 IBT/ POL
 DESLOCAMENTO TEÓRICO MÍNIMO DE 1700 L / MIN - 60 PCM
 POTÊNCIA DE MOTOR: 15 HP
 NÚMERO DE ESTÁGIOS: 2

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º COLETA: CP-20240482

No.: 20240096 DATA DA RM: 06/11/2024

LISTAGEM No.: 14243

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 516 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PROCESSO: 202406032655

TIPO: POR ITEM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA DO
DETRA

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
------	---------------	------------------	----	------	-------	-------

NÚMERO DE PISTÕES: 3 W A 5 W

GARANTIA:

O COMPRESSOR DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA SCHULZ - MODELO MSWV60/425 MTA, MARCA CHIAPERINI - MODELO CJ60APW425L OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

8	4910-656-4018-8	COMPRESSOR AR DIRETO 1/3 HP DE MEMBRANA - 220V	UN	2,000	934,40	1.868,80
---	-----------------	--	----	-------	--------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ
MOTOR MONOFÁSICO BIVOLT
DESLOCAMENTO TEÓRICO PCM: 1,6 A 2,3
DESLOCAMENTO TEÓRICO L/MIN: 45 A 66
PESO BRUTO (KG): 8,25 A 14 KG;
POTÊNCIA DO MOTOR HP: 1/3;
POTÊNCIA DO MOTOR W: 250;
PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (BAR): 2,8;
PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA LBF/POL² : 40

GARANTIA:

O COMPRESSOR DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA CHIAPERINI - MODELO 20328, MARCA SCHULZ - MODELO JET FÁCIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

9	4940-656-4019-0	PISTOLA DE PINTURA AUTOMOTIVA UN POR GRAVIDADE	UN	4,000	804,50	3.218,00
---	-----------------	--	----	-------	--------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

CORPO EM ALUMÍNIO COM CANECO DE PVC OU NYLON
BICO PADRÃO: DE 1,3 MM A 1, 7MM
PRESSÃO DE TRABALHO: DE 32 PSI A 40 PSI
CONSUMO DE AR MÉDIO: 4,9 PCM A 9,8 PCM
CAPACIDADE DA CANECA: DE 550 ML A 600 ML;
ENTRADA DE AR: 1/4" BSP.

GARANTIA:

A PISTOLA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA DEVILBISS - MODELO SLG520G OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

10	5130-656-4020-5	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL - 220V	UN	4,000	618,72	2.474,88
----	-----------------	-------------------------------------	----	-------	--------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

POTÊNCIA: 710 W A 1010 W
FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ
MANDRIL: 1/2 POL. - 13MM;
Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) RPM MÍNIMO E MÁXIMO: 0 A 2.600 RPM A 0 A 3.250RPM
DIÂMETRO MAX. PERFURAÇÃO CONCRETO: 13MM A 24MM;
DIÂMETRO MAX. PERFURAÇÃO MADEIRA: 25MM A 40MM;
DIÂMETRO MAX. PERFURAÇÃO AÇO: 13MM A 16MM;
IMPACTOS POR MINUTO: 0 A 44.200 IPM / 0 A 58.000 IPM.

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM
 No.: 20240096 DATA DA RM: 06/11/2024

N.º COLETA: CP-20240482
 LISTAGEM No.: 14243

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 516 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PROCESSO: 202406032655

TIPO: POR ITEM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA DO
 DETRA

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
------	---------------	------------------	----	------	-------	-------

GARANTIA:
 A FURADEIRA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA DEWALT- MODELO DW508SK, MARCA MAKITA - MODELO HP1640K OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

11	5130-656-4021-3	MOTO ESMERIL DE BANCADA - 6" - UN 220V		6,000	258,76	1.552,56
----	-----------------	---	--	-------	--------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

POTÊNCIA: 300 W A 360 W
 FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ;
 DIAMÉTR DO EIXO: 1/2" - 12,7 MM;
 ROTAÇÃO: 3450 RPM;
 REBOLOS: 2

GARANTIA:
 A MOTO ESMERIL DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA VONDER - MODELO 6892300, MARCA SCHULZ - MODELO 9110255 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

12	5130-656-4022-1	ESMERILHADEIRA ANGULAR - UN 4-1/2" A 5" - 220V		6,000	479,00	2.874,00
----	-----------------	---	--	-------	--------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

POTÊNCIA: 800 W A 1200 W
 FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ;
 DISCO: 4-1/2" A 5"
 VELOCIDADE: 11.000 RPM A 12.000 RPM
 EIXO: M-14

GARANTIA:
 A ESMERILHADEIRA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA DEWALT- MODELO DWE4120, MARCA BOSCH - MODELO GWS 9-125 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

13	4910-656-4023-8	CAVALETE DE APOIO AUTOMOTIVO UN - 2 TONELADAS		16,000	252,21	4.035,36
----	-----------------	--	--	--------	--------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ALTURA MÍNIMA: 278 MM.
 ALTURA MÁXIMA: 500 MM.

GARANTIA:
 O CAVALETE DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA SATA - MODELO STAE5825L, MARCA RAVEN - MODELO 107700 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

14	4910-656-4024-6	CAVALETE AUTOMOTIVO DE LINHA UN PESADA - 14 TONELADAS		6,000	1.281,76	7.690,56
----	-----------------	--	--	-------	----------	----------

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º COLETA: CP-20240482

No.: 20240096 DATA DA RM: 06/11/2024

LISTAGEM No.: 14243

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 516 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PROCESSO: 202406032655

TIPO: POR ITEM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA DO
DETRA

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
------	---------------	------------------	----	------	-------	-------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ALTURA MÍNIMA: 340 MM.
ALTURA MÁXIMA: 500 MM A 800 MM.

GARANTIA:

O CAVALETE DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA FORTECH - MODELO CP35, MARCA NOWAK - MODELO NC55 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

15	5120-656-4025-6	MACACO TIPO JACARÉ EXTRA LONGO	UN	6,000	1.507,00	9.042,00
----	-----------------	--------------------------------	----	-------	----------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

CAPACIDADE PARA ELEVAR ATÉ 02 TONELADAS.
COMPRIMENTO: 1100 MM A 1300 MM;
LARGURA: 150 MM A 415 MM
ELEVAÇÃO MÁXIMA: 550 MM A 615 MM;
ELEVAÇÃO MÍNIMA: 124 MM A 160 MM;
RODAS DE FERRO
PESO: 38 KG A 75 KG.

GARANTIA:

O MACACO DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA RIBEIRO - MODELO RM0002, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

16	5120-656-4026-4	MACACO JACARÉ LONGO	UN	2,000	5.637,63	11.275,26
----	-----------------	---------------------	----	-------	----------	-----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

CAPACIDADE PARA ELEVAR ATÉ 10 TONELADAS.
COMPRIMENTO: 1445 MM A 1488 MM;
LARGURA: 417 MM A 485 MM
ELEVAÇÃO MÍNIMA: 170MM A 180 MM;
ELEVAÇÃO MÁXIMA: 576 MM A 595MM;
RODAS DE FERRO: 02 FIXAS RM-67 E 02 GIRATÓRIAS RM-69;

GARANTIA:

O MACACO DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA MARCON - MODELO MJH10T, MARCA BOVENAU - MODELO J10100 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

17	5130-656-4027-0	LIXADEIRA ROTO ORBITAL - 220V UN	UN	12,000	613,58	7.362,96
----	-----------------	----------------------------------	----	--------	--------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

POTÊNCIA: 275 W A 350 W
FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ;
DIÂMETRO DO DISCO: 5"(125 MM) A 6"(150 MM);
VELOCIDADE LIVRE: 9.000 RPM A 12.000 RPM;
ENTRADA DE AR: 1/4";

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º COLETA: CP-20240482

No.: 20240096 DATA DA RM: 06/11/2024

LISTAGEM No.: 14243

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 516 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PROCESSO: 202406032655

TIPO: POR ITEM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA DO
DETRA

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
------	---------------	------------------	----	------	-------	-------

GARANTIA:

A LIXADEIRA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA DEWALT- MODELO DWE6421, MARCA CHIAPERINI - MODELO CHO15-6 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

18	2480-656-4028-1	LAVADORA AUTOMOTIVA LAVA JATO MONOFÁSICA -127/220V	UN	2,000	2.399,00	4.798,00
----	-----------------	---	----	-------	----------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

TENSÃO: BIVOLT

POTÊNCIA: 2 CV

FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ;VAZÃO MÁXIMA: 20L/MIN A 30L/MIN;

PRESSÃO MÁXIMA: 300LBF/POL A 450LBF/POL;

MOTOR: 2HP;

NÚMERO DE PISTÕES: 3 A 4

GARANTIA:

A LAVADORA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA CHIAPERINI - MODELO LJ 330, MARCA ELETROPLAS - MODELO EL4000V2 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

19	3442-656-4029-4	PRENSA HIDRÁULICA - 30 TONELADAS	UN	2,000	3.339,96	6.679,92
----	-----------------	-------------------------------------	----	-------	----------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

ALTURA TOTAL: 1500 MM A 1600 MM;

LARGURA ENTRE COLUNAS: 580 MM A 600 MM;

CURSO DO PISTÃO: 130 MM A 150 MM;

PESO: 100 KG A 180 KG.

GARANTIA:

A PRENSA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA RIBEIRO - MODELO RP0004, MARCA VONDER - MODELO 30TON OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

20	5120-656-4030-6	ESTICADOR/PUXADOR HIDRÁULICO PARA LATARIA	UN	2,000	3.689,90	7.379,80
----	-----------------	--	----	-------	----------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP**DESCRIÇÃO DO MATERIAL**

COMPRIMENTO MÍNIMO E MÁXIMO DO PISTÃO HIDRÁULICO: 440 MM / 700 MM;

CURSO DO PISTÃO HIDRÁULICO DO ESTICADOR PARA LATARIA: 240 MM;

CAPACIDADE DE CARGA DO ESTICADOR PARA LATARIA: PUXAR: 10 TONELADAS, EMPURRAR: 15 TON A 20 TON

GARANTIA:

O ESTICADOR DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA VONDER - MODELO 6810001020 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

21	5130-656-4031-2	SERRA TICO TICO - 220V	UN	2,000	862,34	1.724,68
----	-----------------	------------------------	----	-------	--------	----------

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM
No.: 20240096 DATA DA RM: 06/11/2024

N.º COLETA: CP-20240482
LISTAGEM No.: 14243

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 516 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PROCESSO: 202406032655

TIPO: POR ITEM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA DO
DETRA

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
------	---------------	------------------	----	------	-------	-------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

POTÊNCIA: 400 W A 800 W
FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ;
AJUSTE ANGULAR DA BASE DE ATÉ 45° E TROCA DA LÂMINA DE CORTE SEM NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS
VELOCIDADE SEM CARGA: MÍNIMA 500 RPM E MÁXIMA-3200 RPM;
CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE (MADEIRA): 65MM A 130MM;
CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE (AÇO): 10MM;

GARANTIA:
A SERRA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA MAKITA - MODELO M4302B, DEWALT - MODELO DWE300 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

22	5130-656-4032-0	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTÁTIL - 220V	UN	3,000	2.239,20	6.717,60
----	-----------------	--	----	-------	----------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ;
CORRENTE DE ENTRADA (A): 20 A A 45 A
FAIXA DE AJUSTE DE CORRENTE (A): 10 A 200 A;
TENSÃO EM VAZIO: 60 V - 83 V
CLASSE DE PROTEÇÃO: IP21S
PESO: 3,5 KG A 9,0 KG

GARANTIA:
A MÁQUINA INVERSORA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA ESAB - MODELO ROGUE LHN 242I, MARCA VONDER - MODELO RIV 222 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

23	5130-656-4033-8	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1/2	UN	8,000	685,13	5.481,04
----	-----------------	---------------------------------	----	-------	--------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

CAPACIDADE DO PARAFUSO: 18 MM;
ENTRADA DE AR NIPLE (POL.): 1/4 "
PRESSÃO DE TRABALHO (PSI): 85 A 116
ROTAÇÃO LIVRE (RPM): 7.000 A 8.000
TORQUE MÁXIMO APERTO (NM): 1050;

GARANTIA:
A CHAVE DE IMPACTO DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA POTENTE BRASIL - MODELO 01.41PN120178, MARCA SATA - MODELO ST01119 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

24	4910-656-4034-5	COMPRESSOR DE MOLAS COM BOMBA HIDRÁULICA MANUAL	UN	3,000	1.388,77	4.166,31
----	-----------------	---	----	-------	----------	----------

EXCLUSIVIDADE: Exclusivo de ME/EPP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

ABERTURA: MÍNIMA 90 MM E MÁXIMA 294 MM;
COMPRIMENTO TOTAL DO ENCOLHEDOR: MÍNIMO 370 CM E MÁXIMO 690 CM;
MATERIAL: AÇO;

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM

N.º COLETA: CP-20240482

No.: 20240096 DATA DA RM: 06/11/2024

LISTAGEM No.: 14243

PROGRAMA(S) DE TRABALHO: 03610206101412004

ORGÃO FISCAL: 516 - SGLOG - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

PROCESSO: 202406032655

TIPO: POR ITEM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA OFICINA DO
DETRA

PROCEDIMENTO ADOTADO: LICITAÇÃO

ITEM	CÓD. MATERIAL	NOME DO MATERIAL	UF	QTDE	PREÇO	VALOR
CAPACIDADE: 4 TONELADAS (4 TF).						

GARANTIA:

O COMPRESSOR DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES.

REFERÊNCIA: MARCA VONDER - MODELO 6810000400, MARCA MARCON MODELO - EMH-4T OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.

VALOR TOTAL DA RM DE COMPRA: R\$ 119.266,38 (CENTO E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES POR CÓDIGO DE DESPESA	
CÓD. DESPESA	VALOR
33903011 R\$	7.820,61
44905220 R\$	111.445,77
TOTAL: R\$	119.266,38

NOTAS:

OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS, A PARTIR DO ENCAMINHAMENTO DA NOTA DE EMPENHO PELO PJERJ, ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO OU FAC-SÍMILE, INDICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS.

A ENTREGA DEVERÁ SER FEITA NO SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL, SITUADO NA PRAÇA DO EXPEDICIONÁRIO, S/Nº - CENTRO- NITERÓI - RJ, PARA POSTERIOR REMESSA AO DETRA.

É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA O ÔNUS COM O DESCARREGAMENTO E ALOCAÇÃO DO MATERIAL NO LOCAL DETERMINADO, MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO A SER REALIZADO COM 72 (SETENTA E DUAS) HORAS DE ANTECEDÊNCIA, ATRAVÉS DO EMAIL (SERMA@TJRJ.JUS.BR) E DOS TELS. 2718.9728 / 2718.9748.

OBS.: AS DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTÃO CONSIGNADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL DA RM DE COMPRA: R\$ 119.266,38 (CENTO E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

CHEFE DO SERVIÇO DE
INSTRUÇÃO DE COMPRAS DE
MATERIAISDIRETOR DA DIVISÃO DE
PLANEJAMENTO E INSTRUÇÃO DE
COMPRAS DE MATERIAIS

DIRETOR DO DEPTO. PATR. E MATERIAL

MATRÍCULA:

MATRÍCULA:

MATRÍCULA:



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro possui atualmente, uma frota composta de 682 (seiscentos e oitenta e dois veículos leves e 39 (trinta e nove) veículos pesados, totalizando 721 (setecentos e vinte e um veículos).

Para realizar a manutenção preventiva e corretiva desses veículos, com exceção apenas dos que ainda se encontram em garantia, o Departamento de Transportes conta com oficina própria deste PJERJ onde se realizam diversos serviços.

Os equipamentos e ferramentas utilizados nessa oficina possuem mais de 6 anos de uso e apresentam desgaste natural e obsolescência tecnológica.

Importante ressaltar que esses equipamentos e ferramentas foram adquiridos considerando a antiga padronização da frota na marca Volkswagen (processo administrativo nº 2010-108773) e atualmente, em razão da maior variedade de marcas e modelos na frota, se faz necessária a aquisição de equipamentos e ferramentas adequados para a realização das manutenções com maior eficiência.

II – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

A presente demanda foi prevista no Plano Anual de Contratações 2024, gerando o Documento de Formalização da Demanda – DFD nº 34/2023 e está alinhada com o Plano Estratégico deste PJERJ para o sexênio 2021-2026, aprovado pela Resolução TJ/OE/RJ nº 12/2021.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens oferecidos deverão observar a descrição constante neste documento, bem como, atender aos padrões mínimos de qualidade e durabilidade para uso profissional, garantindo a segurança e eficiência das atividades.

A contratada deverá entregar o objeto no endereço especificado no instrumento convocatório e assumir a responsabilidade por todas as obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Sempre que possível, os itens deverão ser entregues acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes, além de transportá-los de forma eficiente e que garanta a preservação do meio ambiente.

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

1) Ferro de Soldar 220V 30W a 50W Frequência 50 a 60 Hz. – 10 (dez) unidades.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

REFERÊNCIA: FAME-02037872 - HIKARI-POWER60 ou similar ou de melhor qualidade.

2) Soldador de para-choque plástico 220V, 110W a 120W Frequência 50 a 60 Hz – 3 (três) unidades

Equipamento portátil, fixa grampos metálicos soldando-os em para-choques de plástico, corrente de entrada: 0.5ª - REFERÊNCIA: V8- BRASIL 20111 - LORBEM H-50 ou similar ou de melhor qualidade.

3) Kit de Solda 200AC Oxi-Acetilênio – 5 (cinco) unidades.

Kit de solda composto de conexões de engate e extensões nº 2, 4 e 6.

REFERÊNCIA: SOLDAX-201 ou similar ou de melhor qualidade.

4) Regulador de Pressão Cilindro Gás Acetileno 25 Kgf/Cm², 8 a 22m³/h – 3 (três) unidades

Gás: acetileno, regulador de simples estágio, Pressão máxima entrada: 25Kgf/cm²; Pressão máxima saída: 1,0Kgf/cm² a 2Kgf/cm²; Vazão: 8m³/h a 22m³/h.

REFERÊNCIA: CONDOR-410141 - CARBOGRAFITE-700 ou similar ou de melhor qualidade.

5) Regulador de Pressão Série RI para Cilindro Oxigênio – 3 (três) unidades

Fluido de trabalho: Oxigênio (O₂); manômetros: de 62mm a 63mm de diâmetro; pressão máxima de entrada: 220 kgf/cm² a 230 kgf/cm²; pressão máxima de saída: 8kgf/cm² a 10kgf/cm²; vazão máx.: 70m³/h.

REFERÊNCIA: FAMABRAS-RI16N - CARBOGRAFITE-700 ou similar ou de melhor qualidade.

6) Soprador Térmico 1000W a 2000W com 2 Estágios 220V Frequência 50 a 60 Hz – 6 (seis) unidades

Temperatura 1º estágio: 300°c a 350°c; temperatura 2º estágio: 500°c a 600°; fluxo de ar 1º estágio: 250 l/min. a 400 l/min.; fluxo de ar 2º estágio: 480 l/min. a 550 l/min.; massa aproximada (kg): 560g a 1kg. REFERÊNCIA: GAMMA-G1935/BR2 – MAKITA-HG5030K ou similar ou de melhor qualidade.

7) Compressor de Ar Industrial 3 a 5 Pistões 15 HP Trifásico 220/380 V, com 2 (dois) estágios - Frequência 50 a 60 Hz – 1 (uma) unidade

Capacidade do reservatório: 300L a 500L; Pressão operação máxima: 175 ibt/ pol pressão operação mínima: 135 ibt/ pol deslocamento teórico mínimo de 1700 l / min - 60 pcm.

REFERÊNCIA: SCHULZ-MSWV60/425MTA - CHIAPERINNI-CJ60APW425L ou similar ou de melhor qualidade.

8) Compressor Ar Direto 1/3 Hp de membrana 220V Frequência 50 a 60 Hz – 2 (duas) unidades

Motor monofásico bivolt deslocamento teórico pcm: 1,6 a 2,3 deslocamento teórico l/min: 45 a 66 peso bruto (kg): 8,25 a 14 kg; potência do motor hp: 1/3; potência do motor w: 250; pressão de operação máxima (bar): 2,8; pressão de operação máxima lbf/pol² : 40 .



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

REFERÊNCIA: CHIAPERINI-20328 - SCHULZ-JET FÁCIL ou similar ou de melhor qualidade.

9) Pistola de pintura automotiva por gravidade – 4 (quatro) unidades.

Corpo em alumínio com caneco de PVC ou nylon; Bico padrão: de 1,3 mm a 1,7 mm; Pressão de trabalho: de 32PSI a 40PSI; Consumo de ar médio: 4,9PCM a 9,8PCM; Capacidade da caneca: de 550ml a 600ml; Entrada de ar: 1/4" BSP.

REFERÊNCIA: DEVILBISS-SLG520G ou similar ou de melhor qualidade.

10) Furadeira de impacto 1/2 Pol. 220V Potência: 710W a 1010W Frequência 50 a 60 hz – 4 (quatro) unidades

Mandril: 1/2 pol. - 13mm; nº de rotações (sem carga) rpm mínimo e máximo: 0 a 2.600 rpm a 0 a 3.250rpm diâmetro max. perfuração concreto: 13mm a 24mm; diâmetro max. perfuração madeira: 25mm a 40mm; diâmetro max. perfuração aço: 13mm a 16mm; impactos por minuto: 0 a 44.200 ipm / 0 a 58.000 ipm.

REFERÊNCIA: DEWALT-DW508SK - MAKITA-HP1640K ou similar ou de melhor qualidade.

11) Moto Esmeril de Bancada 6Pol de dois rebolos 220V Potência: 300W a 360W Frequência 50 a 60 hz – 6 (seis) unidades

Diâmetro do eixo: 1/2" - 12,7 MM; rotação: 3450 RPM; - REFERÊNCIA: VONDER-6892300 - SCHULZ-9110255 ou similar ou de melhor qualidade.

12) Esmerilhadeira Angular de 4-1/2 a 5 Pol. 220 V; Potência: 800W a 1200W; Frequência 50 a 60 hz – 6 (seis) unidades.

Disco: 4-1/2 a 5; Velocidade: 11.000rpm a 12.000 rpm; Eixo M-14.

REFERÊNCIA: DEWALT-DWE4120 - BOSCH- GWS 9-125 ou similar ou de melhor qualidade.

13) Cavalete de apoio automotivo 2 toneladas – 16 (dezesesseis) unidades

O Cavalete automotivo é um equipamento utilizado como apoio para veículos em consertos e reparos automotivos. Altura ajustável de 278 a 500mm.

REFERÊNCIA: SATA-STAE5825L - RAVEN-107700 ou similar ou de melhor qualidade.

14) Cavalete Automotivo de Linha Pesada de 14 Toneladas – 6 (seis) unidades.

Altura mínima: 340mm; Altura máxima: 500 a 800mm.

REFERÊNCIA: FORTECH-CP35 – NOWAK-NC-55

15) Macaco Tipo Jacaré 2 Toneladas Extra Longo com Rodas - 6 (seis) unidades.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

Comprimento: 1100mm a 1300mm; Largura: 150mm a 415mm; Altura máxima: 550mm a 615mm; Altura mínima: 124mm a 160mm; Peso: 38Kg a 75Kg.

REFERÊNCIA: RIBEIRO-RM0002 ou similar ou melhor qualidade.

16) Macaco Jacaré Longo com Roda de Ferro para 10 Toneladas – 2 (duas) unidades.

Modelo longo; Elevação mínima: 170 mm a 180 mm; Elevação máxima: 576 mm a 595mm; Rodas de ferro: 02 fixas RM-67 e 02 giratórias RM-69; dimensões: Comprimento: 1445mm a 1488 mm; Largura: 417mm a 485 mm

REFERÊNCIA: MARCON-MJH-10T - BOVENAU-J10100 ou similar ou de melhor qualidade.

17) Lixadeira roto orbital 220V Frequência 50 a 60 hz – 12 (doze) unidades

potência: 275 W A 350 W; Diâmetro do disco: 5" (125 mm) a 6" (150 mm); velocidade livre: 9.000 RPM A 12.000 RPM; entrada de ar: 1/4".

-REFERÊNCIA: EXEMPLO: DEWALT-DWE6421 - CHIAPERINNI-CH015-6 ou similar ou de melhor qualidade.

18) Lavadora automotiva Lava Jato Monofásica 2HP Frequência 50 a 60 hz - 2 (duas) unidades

Tensão: Bivolt; Vazão máxima: 20l/min a 30L/m; Pressão máxima: 300 lbf/pol a 450 lbf/pol; Motor: 2hp; Número de pistões: 3 a 4.

REFERÊNCIA: CHIAPERINI – modelo LJ 330 - ELETROPLAS-EL4000V2 ou similar ou de melhor qualidade.

19) Prensa Hidráulica 30 Toneladas - 2 (duas) unidades.

Altura total: 1500 a 1600mm; Largura entre colunas: 580 a 600mm; Largura: 740 mm a 815 mm; Curso do pistão: 130 a 150mm; Peso: 100kg a 180kg.

REFERÊNCIA: RIBEIRO-RP0004 - VONDER 30 TON ou similar ou de melhor qualidade.

20) Esticador/puxador hidráulico para lataria, 10 a 20 toneladas – 2 (duas) unidades

Comprimento mínimo e máximo do pistão hidráulico: 440 mm / 700 mm; Curso do pistão hidráulico do esticador para lataria: 240 mm; Capacidade de carga do esticador para lataria: Puxar: 10 toneladas, Empurrar: 15 a 20 toneladas.

REFERÊNCIA: VONDER-6810001020 ou similar ou de melhor qualidade.

21) Serra Tico Tico, Potência: 400w a 800w; 220V; Frequência 50 a 60 hz – 2 (duas) unidades.

Ajuste angular da base de até 45° e troca da lâmina de corte sem necessidade de uso de ferramentas velocidade sem carga: mínima 500 rpm e máxima-3200 rpm; capacidade máxima de corte (madeira): 65mm a 130mm; capacidade máxima de corte (aço): 10MM.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

REFERÊNCIA: MAKITA-M4302B - DWALT-DWE300 ou similar ou de melhor qualidade.

22) Máquina Inversora de Solda Portátil 220V Frequência 50 a 60 hz – 3 (três) unidades

Corrente de entrada (A): 20A a 45A; Faixa de ajuste de corrente (A): 10A a 200A; tensão em vazio: 60 v - 83 v; classe de proteção: IP21S; Peso: 3,5 a 9,0 kg.

REFERÊNCIA: ESAB-ROQUE LHN 242I - VONDER-RIV 222 ou similar ou de melhor qualidade.

23) Chave De Impacto Pneumática ½ - 8 (oito) unidades.

Capacidade do parafuso: 18 mm; Entrada de ar niple (pol.): 1/4 "; Pressão de trabalho (psi): 85 a 116; Rotação livre (rpm): 7.000 a 8.000; Torque máximo aperto (nm): 1050;

REFERÊNCIA: POTENTE BRASIL-01.41PN120178 - SATA ST01119 ou similar ou de melhor qualidade.

24) Compressor de Molas com Bomba Hidráulica Manual – 3 (três) unidades.

Abertura: mínima/máxima (mm) 90 - 294; Comprimento do encolhedor: 370 a 690cm; Material: Aço; Capacidade: 4 toneladas (4 tf).

REFERÊNCIA: VONDER- 6810000400 - MARCON-EMH-4T ou similar ou de melhor qualidade.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Através de ferramenta de busca na internet, foi observada a existência de várias empresas que fornecem os itens solicitados, entretanto, em função da diversidade e especificidade dos itens, não foram encontradas contratações que guardem total similaridade.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação se encontra disposto na RM.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de equipamentos e ferramental para utilização pela oficina interna do Departamento de Transportes na manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota deste PJERJ.

Os itens deverão ser novos, sem uso, com garantia mínima de 3 (três) meses, devendo a contratada apresentar no mínimo 2 (duas) assistências técnicas localizadas no Município do Rio de Janeiro.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução, como regra, refere-se à licitação realizada por item sempre que o objeto seja divisível e não haja prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala.

Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes que não tenham capacidade de executar a totalidade do objeto, mas possam fazê-lo com relação a itens.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO**

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos equipamentos e ferramental ora pretendidos, possibilitará que a oficina possa efetivar as manutenções preventivas e corretivas dos veículos da frota do TJERJ, com maior celeridade, economicidade e segurança, viabilizando a melhoria na qualidade dos serviços.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora não se vislumbre impactos ambientais, os itens serão adquiridos com a tensão de 220v, haja vista a eficiência energética e durabilidade dos equipamentos.

Ressalte-se, ainda, o cuidado quanto ao descarte das embalagens utilizadas nos produtos adquiridos.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, conclui-se:

- SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**
 NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Unidade Organizacional Requisitante:

DETRA/DIFRO/SEMAV

Gestor do futuro contrato: (nome e matrícula)

Carlos Eduardo Teixeira Soares de Meirelles – matrícula nº 19.819

Integrantes da Unidade Requisitante (se houver)

DETRA/DIFRO/SEMAV

Integrantes da Unidade Técnica (se houver)

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024.

Robson Leite de Albuquerque

Matrícula 10/16.780

Carlos Eduardo Teixeira Soares de Meirelles

Matrícula 10/19.819



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**ANEXO II – MODELO DE FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 0012/2025**

LICITAÇÃO: _____
RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____ TELEFONE: _____
ENDEREÇO: _____
ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL): _____
BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA CORRENTE: _____
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL Nº: _____

O PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA ESTABELECIDADA NO EDITAL OU DA DATA DE SUA EMISSÃO (ART. 90. § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21).

DECLARO ESTAR EM DIA COM TODAS AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PARA FINS DE ATENDIMENTO À LEI ESTADUAL Nº 3.050/98.

A EFICÁCIA SUSPENSIVA DOS RECURSOS HIERÁRQUICOS QUE FOREM INTERPOSTOS NO CURSO DA LICITAÇÃO ESTENDER-SE-Á AO PRAZO DA CONVOCAÇÃO PREVISTO NO ART. 90, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA LICITANTE A ATUALIZAÇÃO DO E-MAIL.

RIO DE JANEIRO, ____ DE _____ DE _____.

(Assinatura do Representante Legal da Licitante)



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
1	FERRO DE SOLDAR - 220V	UN	10	R\$
	Descrição Complementar			
	POTÊNCIA: 30W A 50 W. FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ. COM SUPORTE PARA DESCANSO. GARANTIA: O FERRO DE SOLDAR DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA FAME- MODELO 02037872, MARCA HIKARI - MODELO POWER60 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
2	SOLDADOR DE PARA-CHOQUE PLÁSTICO - 220V	UN	3	R\$
	Descrição Complementar			
	POTÊNCIA: 110W A 120W. FREQUENCIA: 50HZ A 60HZ. FIXA GRAMPOS METÁLICOS SOLDANDO EM PARA-CHOQUES DE PLÁSTICO. ACOMPANHA GRAMPOS METÁLICOS. CORRENTE DE ENTRADA: 0.5ª. GARANTIA: O SOLDADOR DE PARA-CHOQUE DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO. 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA V8-BRASIL - MODELO 20111, MARCA LORBEM- MODELO H-50 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
3	KIT DE SOLDA 200 AC - OXI-ACETILÊNIO	CJ	5	R\$
	Descrição Complementar			



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	COMPOSTO DE: - CONEXÕES DE ENGATE; - EXTENSÕES Nº 2, 4 E 6. GARANTIA: O KIT SOLDA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA SOLDAX - MODELO 201 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
4	REGULADOR DE PRESSÃO CILINDRO DE GÁS ACETILENO	UN	3	R\$
	Descrição Complementar			
	REGULADOR DE SIMPLES ESTÁGIO; PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA: 25KGF/CM ² ; PRESSÃO MÁXIMA SAÍDA: 1,0KGF/CM ² A 2,0KGF/CM ² ; VAZÃO: 8M ³ /H A 22M ³ /H. GARANTIA: O REGULADOR DE PRESSÃO DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA CONDOR - MODELO 410141, MARCA CARBOGRAFITE - MODELO 700 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
5	REGULADOR DE PRESSÃO SÉRIE RI PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	UN	3	R\$
	Descrição Complementar			
	FLUIDO DE TRABALHO: OXIGÊNIO (O ₂); MANÔMETROS: DE 62MM A 63MM DE DIÂMETRO; PRESSÃO MÁXIMA DE ENTRADA: 220 KGF/CM ² A 230 KGF/CM ² ; PRESSÃO MÁXIMA DE SAÍDA: 8KGF/CM ² A 10KGF/CM ² ; VAZÃO MÁX.: 70M ³ /H. GARANTIA: O			



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	REGULADOR DE PRESSÃO DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA FAMABRAS- MODELO RI16N, MARCA CARBOGRAFITE- MODELO 700 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
6	SOPRADOR TÉRMICO - COM 2 ESTÁGIOS - 220	UN	6	R\$
	Descrição Complementar			
	POTÊNCIA : 1.000 W A 2000W FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ TEMPERATURA 1° ESTÁGIO: 300°C A 350° C; TEMPERATURA 2° ESTÁGIO: 500° C A 600°; FLUXO DE AR 1° ESTÁGIO: 250 L/MIN. A 400 L/MIN.; FLUXO DE AR 2° ESTÁGIO: 480 L/MIN. A 550 L/MIN.; MASSA APROXIMADA (KG): 560G A 1KG GARANTIA: O SOPRADOR DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA GAMMA - MODELO G1935/BR2, MARCA MAKITA - MODELO HG5030K OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
7	COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL - 220/380V	UN	1	R\$
	Descrição Complementar			
	POTÊNCIA: 15 HP / 11 KW A 11,2 KW FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ MOTOR TRIFÁSICO VOLUME DO RESERVATÓRIO: 300 L A 500 L PRESSÃO OPERAÇÃO MÁXIMA: 175 IBT/ POL PRESSÃO OPERAÇÃO MÍNIMA: 135 IBT/ POL DESLOCAMENTO TEÓRICO MÍNIMO			



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	DE 1700 L / MIN - 60 PCM POTÊNCIA DE MOTOR: 15 HP NÚMERO DE ESTÁGIOS: 2 NÚMERO DE PISTÕES: 3 W A 5 W GARANTIA: O COMPRESSOR DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA SCHULZ - MODELO MSWV60/425 MTA, MARCA CHIAPERINI - MODELO CJ60APW425L OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
8	COMPRESSOR AR DIRETO 1/3 HP DE MEMBRANA - 220V	UN	2	R\$
	Descrição Complementar			
	FREQUÊNCIA: 50 A 60 HZ MOTOR MONOFÁSICO BIVOLT DESLOCAMENTO TEÓRICO PCM: 1,6 A 2,3 DESLOCAMENTO TEÓRICO L/MIN: 45 A 66 PESO BRUTO (KG): 8,25 A 14 KG; POTÊNCIA DO MOTOR HP: 1/3; POTÊNCIA DO MOTOR W: 250; PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA (BAR): 2,8; PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA LBF/POL ² : 40 GARANTIA: O COMPRESSOR DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA CHIAPERINI - MODELO 20328, MARCA SCHULZ - MODELO JET FÁCIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
9	PISTOLA DE PINTURA AUTOMOTIVA POR GRAVIDADE	UN	4	R\$
	Descrição Complementar			



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	<p>CORPO EM ALUMÍNIO COM CANECO DE PVC OU NYLON BICO PADRÃO: DE 1,3 MM A 1,7MM PRESSÃO DE TRABALHO: DE 32 PSI A 40 PSI CONSUMO DE AR MÉDIO: 4,9 PCM A 9,8 PCM CAPACIDADE DA CANECA: DE 550 ML A 600 ML; ENTRADA DE AR: 1/4" BSP. GARANTIA: A PISTOLA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA DEVILBISS - MODELO SLG520G OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
10	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL - 220V	UN	4	R\$
	Descrição Complementar			
	<p>POTÊNCIA: 710 W A 1010 W FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ MANDRIL: 1/2 POL. - 13MM; Nº DE ROTAÇÕES (SEM CARGA) RPM MÍNIMO E MÁXIMO: 0 A 2.600 RPM A 0 A 3.250RPM DIÂMETRO MAX. PERFURAÇÃO CONCRETO: 13MM A 24MM; DIÂMETRO MAX. PERFURAÇÃO MADEIRA: 25MM A 40MM; DIÂMETRO MAX. PERFURAÇÃO AÇO: 13MM A 16MM; IMPACTOS POR MINUTO: 0 A 44.200 IPM / 0 A 58.000 IPM. GARANTIA: A FURADEIRA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA DEWALT- MODELO DW508SK, MARCA MAKITA - MODELO HP1640K OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.</p>			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
11	MOTO ESMERIL DE BANCADA - 6" - 220V	UN	6	R\$
	Descrição Complementar			
	POTÊNCIA: 300 W A 360 W FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ; DIAMÊTRO DO EIXO: 1/2" - 12,7 MM; ROTAÇÃO: 3450 RPM; REBOLOS: 2 GARANTIA: A MOTO ESMERIL DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA VONDER - MODELO 6892300, MARCA SCHULZ - MODELO 9110255 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
12	ESMERILHADEIRA ANGULAR - 4-1/2" A 5" - 220V	UN	6	R\$
	Descrição Complementar			
	POTÊNCIA: 800 W A 1200 W FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ; DISCO: 4-1/2" A 5" VELOCIDADE: 11.000 RPM A 12.000 RPM EIXO: M-14 GARANTIA: A ESMERILHADEIRA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA DEWALT- MODELO DWE4120, MARCA BOSCH - MODELO GWS 9-125 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
13	CAVALETE DE APOIO AUTOMOTIVO - 2 TONELADAS	UN	16	R\$
	Descrição Complementar			
	ALTURA MÍNIMA: 278 MM. ALTURA MÁXIMA: 500 MM. GARANTIA: O CVALETE			



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA SATA - MODELO STAE5825L, MARCA RAVEN - MODELO 107700 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
14	CAVALETE AUTOMOTIVO DE LINHA PESADA - 14 TONELADAS	UN	6	R\$
	Descrição Complementar			
	ALTURA MÍNIMA: 340 MM. ALTURA MÁXIMA: 500 MM A 800 MM. GARANTIA: O CAVALETE DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA FORTECH - MODELO CP35, MARCA NOWAK - MODELO NC55 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
15	MACACO TIPO JACARÉ EXTRA LONGO	UN	6	R\$
	Descrição Complementar			
	CAPACIDADE PARA ELEVAR ATÉ 02 TONELADAS. COMPRIMENTO: 1100 MM A 1300 MM; LARGURA: 150 MM A 415 MM ELEVÇÃO MÁXIMA: 550 MM A 615 MM; ELEVÇÃO MÍNIMA: 124 MM A 160 MM; RODAS DE FERRO PESO: 38 KG A 75 KG. GARANTIA: O MACACO DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA RIBEIRO - MODELO RM0002, OU SIMILAR OU DE MELHOR			



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
16	MACACO JACARÉ LONGO	UN	2	R\$
	Descrição Complementar			
	CAPACIDADE PARA ELEVAR ATÉ 10 TONELADAS. COMPRIMENTO: 1445 MM A 1488 MM; LARGURA: 417 MM A 485 MM ELEVÇÃO MÍNIMA: 170MM A 180 MM; ELEVÇÃO MÁXIMA: 576 MM A 595MM; RODAS DE FERRO: 02 FIXAS RM-67 E 02 GIRATÓRIAS RM-69; GARANTIA: O MACACO DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA MARCON - MODELO MJH10T, MARCA BOVENAU - MODELO J10100 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
17	LIXADEIRA ROTO ORBITAL - 220V	UN	12	R\$
	Descrição Complementar			
	POTÊNCIA: 275 W A 350 W FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ; DIÂMETRO DO DISCO: 5"(125 MM) A 6"(150 MM); VELOCIDADE LIVRE: 9.000 RPM A 12.000 RPM; ENTRADA DE AR: 1/4"; GARANTIA: A LIXADEIRA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA DEWALT- MODELO DWE6421, MARCA CHIAPERINI - MODELO CHO15-6 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
18	LAVADORA AUTOMOTIVA LAVA JATO MONOFÁSICA -127/220V	UN	2	R\$
	Descrição Complementar			
	TENSÃO: BIVOLT POTÊNCIA: 2 CV FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ;VAZÃO MÁXIMA: 20L/MIN A 30L/MIN; PRESSÃO MÁXIMA: 300LBF/POL A 450LBF/POL; MOTOR: 2HP; NÚMERO DE PISTÕES: 3 A 4 GARANTIA: A LAVADORA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA CHIAPERINI - MODELO LJ 330, MARCA ELETROPLAS - MODELO EL4000V2 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
19	PRENSA HIDRÁULICA - 30 TONELADAS	UN	2	R\$
	Descrição Complementar			
	ALTURA TOTAL: 1500 MM A 1600 MM; LARGURA ENTRE COLUNAS: 580 MM A 600 MM; CURSO DO PISTÃO: 130 MM A 150 MM; PESO: 100 KG A 180 KG. GARANTIA: A PRENSA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA RIBEIRO - MODELO RP0004, MARCA VONDER - MODELO 30TON OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
20	ESTICADOR/PUXADOR HIDRÁULICO PARA LATARIA	UN	2	R\$
	Descrição Complementar			
	COMPRIMENTO MÍNIMO E MÁXIMO DO PISTÃO HIDRÁULICO: 440 MM / 700 MM; CURSO DO PISTÃO HIDRÁULICO DO ESTICADOR PARA LATARIA: 240 MM; CAPACIDADE DE CARGA DO ESTICADOR PARA LATARIA: PUXAR: 10 TONELADAS, EMPURRAR: 15 TON A 20 TON GARANTIA: O ESTICADOR DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA VONDER - MODELO 6810001020 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
21	SERRA TICO TICO - 220V	UN	2	R\$
	Descrição Complementar			
	POTÊNCIA: 400 W A 800 W FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ; AJUSTE ANGULAR DA BASE DE ATÉ 45° E TROCA DA LÂMINA DE CORTE SEM NECESSIDADE DE USO DE FERRAMENTAS VELOCIDADE SEM CARGA: MÍNIMA 500 RPM E MÁXIMA-3200 RPM; CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE (MADEIRA): 65MM A 130MM; CAPACIDADE MÁXIMA DE CORTE (AÇO): 10MM; GARANTIA: A SERRA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA MAKITA - MODELO M4302B, DEWALT - MODELO DWE300 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
22	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTÁTIL - 220V	UN	3	R\$
	Descrição Complementar			
	FREQUÊNCIA: 50 HZ A 60 HZ; CORRENTE DE ENTRADA (A): 20 A A 45 A FAIXA DE AJUSTE DE CORRENTE (A): 10 A 200 A; TENSÃO EM VAZIO: 60 V - 83 V CLASSE DE PROTEÇÃO: IP21S PESO: 3,5 KG A 9,0 KG GARANTIA: A MÁQUINA INVERSORA DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA ESAB - MODELO ROGUE LHN 242I, MARCA VONDER - MODELO RIV 222 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
23	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA ½	UN	8	R\$
	Descrição Complementar			
	CAPACIDADE DO PARAFUSO: 18 MM; ENTRADA DE AR NIPLE (POL.): 1/4 " PRESSÃO DE TRABALHO (PSI): 85 A 116 ROTAÇÃO LIVRE (RPM): 7.000 A 8.000 TORQUE MÁXIMO APERTO (NM): 1050; GARANTIA: A CHAVE DE IMPACTO DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA POTENTE BRASIL - MODELO 01.41PN120178, MARCA SATA - MODELO ST01119 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UF	QTD SOLIC.	PREÇO DA UF
	PREÇO EXTENSO:			
24	COMPRESSOR DE MOLAS COM BOMBA HIDRÁULICA MANUAL	UN	3	R\$
	Descrição Complementar			
	ABERTURA: MÍNIMA 90 MM E MÁXIMA 294 MM; COMPRIMENTO TOTAL DO ENCOLHEDOR: MÍNIMO 370 CM E MÁXIMO 690 CM; MATERIAL: AÇO; CAPACIDADE: 4 TONELADAS (4 TF). GARANTIA: O COMPRESSOR DEVERÁ TER GARANTIA DE, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES. REFERÊNCIA: MARCA VONDER - MODELO 6810000400, MARCA MARCON MODELO - EMH-4T OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
	MARCA/MODELO:			
	PREÇO EXTENSO:			



MAPA COMPARATIVO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

No.: 20240482

DATA DA COLETA: 06/11/2024 RM VINCULADA: 20240096

ITEM: 1 FERRO DE SOLDAR - 220V

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MÉDIA	R\$ 43,63	10,000	R\$ 436,30

Preço Médio do Item: R\$ 436,30

ITEM: 2 SOLDADOR DE PARA-CHOQUE PLÁSTICO - 220V

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MÉDIA	R\$ 487,89	3,000	R\$ 1.463,67

Preço Médio do Item: R\$ 1.463,67

ITEM: 3 KIT DE SOLDA 200 AC - OXI-ACETILÊNIO

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 487,00	5,000	R\$ 2.435,00

Preço Médio do Item: R\$ 2.435,00

ITEM: 4 REGULADOR DE PRESSÃO CILINDRO DE GÁS ACETILENO

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 279,89	3,000	R\$ 839,67

Preço Médio do Item: R\$ 839,67

ITEM: 5 REGULADOR DE PRESSÃO SÉRIE RI PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 259,05	3,000	R\$ 777,15

Preço Médio do Item: R\$ 777,15

ITEM: 6 SOPRADOR TÉRMICO - COM 2 ESTÁGIOS - 220V

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MÉDIA	R\$ 156,77	6,000	R\$ 940,62

Preço Médio do Item: R\$ 940,62

ITEM: 7 COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL - 220/380V

POSICÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MÉDIA	R\$ 24.032,24	1,000	R\$ 24.032,24

Preço Médio do Item: R\$ 24.032,24

MAPA COMPARATIVO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

No.: 20240482

DATA DA COLETA: 06/11/2024 RM VINCULADA: 20240096

ITEM: 8 COMPRESSOR AR DIRETO 1/3 HP DE MEMBRANA - 220V

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MÉDIA	R\$ 934,40	2,000	R\$ 1.868,80

Preço Médio do Item: R\$ 1.868,80

ITEM: 9 PISTOLA DE PINTURA AUTOMOTIVA POR GRAVIDADE

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MÉDIA	R\$ 804,50	4,000	R\$ 3.218,00

Preço Médio do Item: R\$ 3.218,00

ITEM: 10 FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL - 220V

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 618,72	4,000	R\$ 2.474,88

Preço Médio do Item: R\$ 2.474,88

ITEM: 11 MOTO ESMERIL DE BANCADA - 6" - 220V

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MÉDIA	R\$ 258,76	6,000	R\$ 1.552,56

Preço Médio do Item: R\$ 1.552,56

ITEM: 12 ESMERILHADEIRA ANGULAR - 4-1/2" A 5" - 220V

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 479,00	6,000	R\$ 2.874,00

Preço Médio do Item: R\$ 2.874,00

ITEM: 13 CAVALETE DE APOIO AUTOMOTIVO - 2 TONELADAS

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 252,21	16,000	R\$ 4.035,36

Preço Médio do Item: R\$ 4.035,36

ITEM: 14 CAVALETE AUTOMOTIVO DE LINHA PESADA - 14 TONELADAS

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MÉDIA	R\$ 1.281,76	6,000	R\$ 7.690,56

Preço Médio do Item: R\$ 7.690,56

MAPA COMPARATIVO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

No.: 20240482

DATA DA COLETA: 06/11/2024 RM VINCULADA: 20240096

ITEM: 15 MACACO TIPO JACARÉ EXTRA LONGO

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MÉDIA	R\$ 1.507,00	6,000	R\$ 9.042,00

Preço Médio do Item: R\$ 9.042,00

ITEM: 16 MACACO JACARÉ LONGO

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MÉDIA	R\$ 5.637,63	2,000	R\$ 11.275,26

Preço Médio do Item: R\$ 11.275,26

ITEM: 17 LIXADEIRA ROTO ORBITAL - 220V

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MÉDIA	R\$ 613,58	12,000	R\$ 7.362,96

Preço Médio do Item: R\$ 7.362,96

ITEM: 18 LAVADORA AUTOMOTIVA LAVA JATO MONOFÁSICA -127/220V

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 2.399,00	2,000	R\$ 4.798,00

Preço Médio do Item: R\$ 4.798,00

ITEM: 19 PRENSA HIDRÁULICA - 30 TONELADAS

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 3.339,96	2,000	R\$ 6.679,92

Preço Médio do Item: R\$ 6.679,92

ITEM: 20 ESTICADOR/PUXADOR HIDRÁULICO PARA LATARIA

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 3.689,90	2,000	R\$ 7.379,80

Preço Médio do Item: R\$ 7.379,80

ITEM: 21 SERRA TICO TICO - 220V

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 862,34	2,000	R\$ 1.724,68

Preço Médio do Item: R\$ 1.724,68

MAPA COMPARATIVO DE PEDIDO DE COTAÇÃO

No.: 20240482

DATA DA COLETA: 06/11/2024 RM VINCULADA: 20240096

ITEM: 22 MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTÁTIL - 220V

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MÉDIA	R\$ 2.239,20	3,000	R\$ 6.717,60

Preço Médio do Item: R\$ 6.717,60

ITEM: 23 CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA ½

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 685,13	8,000	R\$ 5.481,04

Preço Médio do Item: R\$ 5.481,04

ITEM: 24 COMPRESSOR DE MOLAS COM BOMBA HIDRÁULICA MANUAL

POSIÇÃO	NOME FANTASIA DO FORNECEDOR	PREÇO	QTDE.	VAL. DO ÍTEM
1	MEDIANA	R\$ 1.388,77	3,000	R\$ 4.166,31

Preço Médio do Item: R\$ 4.166,31

Total pelo Preço Médio:

R\$ 0,00

PROC. 2024-06032655 Nº RM 2024-96

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATAS SIMILARES - PESQUISA DE PREÇOS (COMPRAS GOV) (MENOR OU IGUAL À MEDIANA)			ATAS BANCO DE PREÇOS			SÍTIOS ELETRÔNICOS			FORNECEDORES			MÉDIA				MÉDIA TODOS VALORES	1º QUARTIL	MEDIANA TODOS VALORES	MENOR PREÇO	DESVIO PADRÃO	VARIÇÃO	MÉDIA + DESVIO PADRÃO	MÉDIA - DESVIO PADRÃO	
		LOIA SCHULZ	FERGAVI	EVOLUTION	Atas - Painel de Preços	Atas - Banco de Preços	Fornecedores	3 Menores																		
1	656-3780	FERRO DE SOLDAR - 220V	R\$ 27,00			R\$ 40,00	R\$ 44,50		R\$ 47,46	R\$ 47,90	R\$ 54,90		R\$ 65,00	R\$ 74,00	R\$ 27,00	R\$ 42,25	#DIV/0!	R\$ 37,17	R\$ 43,63	R\$ 41,13	R\$ 45,98	R\$ 27,00	9,49	21,76%	R\$ 53,12	R\$ 34,14
2	656-3781	SOLDADO DE PARA-CHOQUE PLÁSTICO - 220V							R\$ 451,19	R\$ 501,80	R\$ 510,68		R\$ 718,20		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 487,89	R\$ 487,89	R\$ 476,50	R\$ 501,80	R\$ 451,19	32,09	6,58%	R\$ 519,98	R\$ 455,80
3	656-3783	KIT DE SOLDA 200 AC - OXI-ACETILÊNIO				R\$ 650,00			R\$ 370,00	R\$ 456,00	R\$ 518,00		R\$ 4.560,00		#DIV/0!	R\$ 650,00	#DIV/0!	R\$ 448,00	R\$ 498,50	R\$ 434,50	R\$ 487,00	R\$ 370,00	117,83	23,64%	R\$ 616,33	R\$ 380,67
4	656-4010	REGULADOR DE PRESSÃO CILINDRO DE GÁS ACETILENO							R\$ 272,11	R\$ 279,89	R\$ 303,46		R\$ 245,00		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 285,15	R\$ 285,15	R\$ 276,00	R\$ 279,89	R\$ 272,11	16,32	5,72%	R\$ 301,48	R\$ 268,83
5	656-4011	REGULADOR DE PRESSÃO SÉRIE RI PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO							R\$ 253,99	R\$ 259,05	R\$ 307,67		R\$ 245,00		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 273,57	R\$ 273,57	R\$ 256,52	R\$ 259,05	R\$ 253,99	29,64	10,83%	R\$ 303,21	R\$ 243,93
6	656-4016	SOPRADOR TÉRMICO - COM 02 ESTÁGIOS - 220V	R\$ 151,44	R\$ 157,20	R\$ 167,16	R\$ 158,85	R\$ 158,50		R\$ 139,90	R\$ 150,90	R\$ 170,17		R\$ 630,00		R\$ 158,60	R\$ 158,68	#DIV/0!	R\$ 147,41	R\$ 156,77	R\$ 151,31	R\$ 157,85	R\$ 139,90	9,58	6,11%	R\$ 166,35	R\$ 147,18
7	656-4017	COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL - 220/380V	R\$ 18.227,70			R\$ 17.281,05			R\$ 25.168,89	R\$ 28.257,90	R\$ 28.257,90	R\$ 27.000,00	R\$ 35.909,83		R\$ 18.227,70	R\$ 17.281,05	R\$ 27.000,00	R\$ 20.225,88	R\$ 24.032,24	R\$ 19.963,00	R\$ 26.084,45	R\$ 17.281,05	5001,66	20,81%	R\$ 29.033,90	R\$ 19.030,58
8	656-4018	COMPRESSOR AR DIRETO 1/3 HP DE MEMBRANA - 220V	R\$ 622,99	R\$ 765,00	R\$ 929,00				R\$ 974,99	R\$ 1.031,91	R\$ 1.076,92	R\$ 1.140,00	R\$ 1.249,99		R\$ 772,33	#DIV/0!	R\$ 1.140,00	R\$ 772,33	R\$ 934,40	R\$ 847,00	R\$ 974,99	R\$ 622,99	182,32	19,51%	R\$ 1.116,72	R\$ 752,08
9	656-4019	PISTOLA DE PINTURA AUTOMOTIVA POR GRAVIDADE							R\$ 866,56	R\$ 999,99	R\$ 1.051,43	R\$ 300,00	R\$ 1.530,28		#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 300,00	R\$ 722,18	R\$ 804,50	R\$ 724,92	R\$ 933,28	R\$ 300,00	345,24	42,91%	R\$ 1.149,73	R\$ 459,26
10	656-4020	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL - 220V	R\$ 538,00	R\$ 599,00		R\$ 698,00			R\$ 531,81	R\$ 618,72	R\$ 642,90	R\$ 790,00	R\$ 1.195,10		R\$ 568,50	R\$ 698,00	R\$ 790,00	R\$ 556,27	R\$ 631,20	R\$ 568,50	R\$ 618,72	R\$ 531,81	90,90	14,40%	R\$ 722,10	R\$ 540,31
11	656-4021	MOTO ESMERIL DE BANCADA - 6" - 220V	R\$ 212,63	R\$ 280,00	R\$ 290,00	R\$ 214,29	R\$ 240,00	R\$ 282,34	R\$ 232,11	R\$ 267,00	R\$ 279,24	R\$ 290,00	R\$ 390,00		R\$ 260,88	R\$ 245,54	R\$ 290,00	R\$ 219,68	R\$ 258,76	R\$ 234,08	R\$ 273,12	R\$ 212,63	30,94	11,96%	R\$ 289,70	R\$ 227,82
12	656-4022	ESMERILHadeira ANGULAR - 4-1/2" A 5" - 220V	R\$ 401,45	R\$ 598,00		R\$ 397,00			R\$ 479,00	R\$ 479,00	R\$ 479,00	R\$ 660,00	R\$ 910,10		R\$ 499,73	R\$ 397,00	R\$ 660,00	R\$ 425,82	R\$ 499,06	R\$ 440,23	R\$ 479,00	R\$ 397,00	97,33	19,50%	R\$ 596,40	R\$ 401,73
13	656-4023	CAVALETE DE APOIO AUTOMOTIVO - 2 TONELADAS							R\$ 228,33	R\$ 252,21	R\$ 286,07		R\$ 228,84		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 255,54	R\$ 255,54	R\$ 240,27	R\$ 252,21	R\$ 228,33	29,01	11,35%	R\$ 284,55	R\$ 226,52
14	656-4024	CAVALETE AUTOMOTIVO DE LINHA PESADA - 14 TONELADAS							R\$ 1.251,19	R\$ 1.288,01	R\$ 1.306,08		R\$ 2.184,81		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 1.281,76	R\$ 1.281,76	R\$ 1.269,60	R\$ 1.288,01	R\$ 1.251,19	27,97	2,18%	R\$ 1.309,73	R\$ 1.253,79
15	656-4025	MACACO TIPO JACARÉ EXTRA LONGO				R\$ 1.570,00			R\$ 1.358,10	R\$ 1.509,90	R\$ 1.590,00		R\$ 2.831,00		#DIV/0!	R\$ 1.570,00	#DIV/0!	R\$ 1.479,33	R\$ 1.507,00	R\$ 1.471,95	R\$ 1.539,95	R\$ 1.358,10	104,94	6,96%	R\$ 1.611,94	R\$ 1.402,06
16	656-4026	MACACO JACARÉ LONGO	R\$ 5.010,74	R\$ 5.269,00					R\$ 5.956,44	R\$ 5.956,54	R\$ 5.995,44		R\$ 10.252,21		R\$ 5.139,87	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 5.412,06	R\$ 5.637,63	R\$ 5.269,00	R\$ 5.956,44	R\$ 5.010,74	463,75	8,23%	R\$ 6.101,38	R\$ 5.173,88
17	656-4027	LIXADEIRA ROTO ORBITAL - 220V	R\$ 691,15			R\$ 345,00			R\$ 639,00	R\$ 666,56	R\$ 679,79	R\$ 660,00	R\$ 1.214,10		R\$ 691,15	R\$ 345,00	R\$ 660,00	R\$ 548,00	R\$ 613,58	R\$ 644,25	R\$ 663,28	R\$ 345,00	132,77	21,64%	R\$ 746,36	R\$ 480,81
18	656-4028	LAVADORA AUTOMOTIVA LAVA JATO MONOFÁSICA - 127/220V							R\$ 2.399,00	R\$ 2.297,00	R\$ 2.584,20		R\$ 3.654,66		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 2.426,73	R\$ 2.426,73	R\$ 2.348,00	R\$ 2.399,00	R\$ 2.297,00	145,59	6,00%	R\$ 2.572,33	R\$ 2.281,14
19	656-4029	PRENSA HIDRÁULICA - 30 TONELADAS				R\$ 2.900,00	R\$ 3.535,00		R\$ 2.933,33	R\$ 3.179,99	R\$ 3.499,92	R\$ 4.200,00	R\$ 7.097,83		#DIV/0!	R\$ 3.217,50	R\$ 4.200,00	R\$ 3.004,44	R\$ 3.374,71	R\$ 2.995,00	R\$ 3.339,96	R\$ 2.900,00	485,91	14,40%	R\$ 3.860,62	R\$ 2.888,79
20	656-4030	ESTICADOR/PUXADOR HIDRÁULICO PARA LATARIA							R\$ 3.689,90	R\$ 3.689,90	R\$ 3.759,16		R\$ 5.699,81		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 3.712,99	R\$ 3.712,99	R\$ 3.689,90	R\$ 3.689,90	R\$ 3.689,90	39,99	1,08%	R\$ 3.752,97	R\$ 3.673,00

21	656-4031	SERRA TICO TICO - 220V	R\$ 1.200,00	R\$ 1.250,00					R\$ 837,90	R\$ 886,78	R\$ 837,90	R\$ 740,00	R\$ 1.138,10		R\$ 1.225,00	#DIV/0!	R\$ 740,00	R\$ 805,27	R\$ 958,76	R\$ 837,90	R\$ 862,34	R\$ 740,00	212,26	22,14%	R\$ 1.171,02	R\$ 746,50
22	656-4032	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTÁTIL - 220V							R\$ 2.338,78	R\$ 2.499,00	R\$ 2.459,00	R\$ 1.660,00	R\$ 1.899,81		#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 1.660,00	R\$ 2.152,59	R\$ 2.239,20	R\$ 2.169,09	R\$ 2.398,89	R\$ 1.660,00	392,09	17,51%	R\$ 2.631,28	R\$ 1.847,11
23	656-4033	CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA 1/2				R\$ 557,91			R\$ 680,00	R\$ 685,13	R\$ 688,89	R\$ 990,00	R\$ 1.030,51		#DIV/0!	R\$ 557,91	R\$ 990,00	R\$ 641,01	R\$ 720,39	R\$ 680,00	R\$ 685,13	R\$ 557,91	160,43	22,27%	R\$ 880,82	R\$ 559,95
24	656-4034	COMPRESSOR DE MOLAS COM BOMBA HIDRÁULICA MANUAL							R\$ 1.291,73	R\$ 1.388,77	R\$ 1.494,56		R\$ 3.153,81		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	R\$ 1.391,69	R\$ 1.391,69	R\$ 1.340,25	R\$ 1.388,77	R\$ 1.291,73	101,45	7,29%	R\$ 1.493,13	R\$ 1.290,24

RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS: ROBERTO CASCELLI

PESQUISA REALIZADA NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE: 01/11/2024 A 28/11/2024

FONTES CONSULTADAS:

ATAS - PESQUISA DE PREÇOS

ITEM 656-3780

Ata - Esp-UNIV Est Paul Julio Mesq. Filho - UNESP N° UASG 102326 - Homologação: 06/09/2024 - Quantidade: 05

ITEM 656-4016

Ata 01 - Justiça Militar N° UASG 60030 - Homologação: 23/08/2024 - Quantidade: 01

Ata 02 - Distrito Federal N° UASG 974200 - Homologação: 22/08/2024 - Quantidade: 30

Ata 03 - Comando da Marinha N° UASG 791181 - Homologação: 24/07/2024 - Quantidade: 17

ITEM 656-4017

Ata - Comando do Grupamento Naval do Sudeste N° Dispensa Eletrônica 90085/2024 - Homologação: 21/08/2024 - Quantidade: 02

ITEM 656-4018

Ata 01 - Grupamento de Apoio de Belém N° Pregão 90113/2024 - Homologação: 25/10/2024 - Quantidade: 04

Ata 02 - Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais - PR N° Pregão 198/2023 - Homologação: 26/03/2024 - Quantidade: 02

Ata 03 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas - AL N° Pregão 03/2023 - Homologação: 22/12/2023 - Quantidade: 05

ITEM 656-4019

Ata 01 - Base Aérea de Anápolis N° Pregão 75/2023 - Homologação: 13/03/2024 - Quantidade: 04

Ata 02 - Prefeitura Municipal de Miguel de Iguazu - PR N° Pregão 145/2023 - Homologação: 25/01/2024 - Quantidade: 01

ITEM 656-4020

Ata - 3º Batalhão de Suprimento - RS N° Pregão 90014/2024 - Homologação: 12/07/2024 - Quantidade: 04

ITEM 656-4021

Ata 01 - Base Aérea de Anápolis N° Pregão 90043/2024 - Homologação: 17/09/2024 - Quantidade: 03

Ata 02 - 12º Regimento de Cavalaria Mecanizado - RS N° Pregão 90001/2024 - Homologação: 12/04/2024 - Quantidade: 20

Ata 03 - Grupamento de Apoio de Belém - PA N° Pregão 135/2023 - Homologação: 11/03/2024 - Quantidade: 03

ITEM 656-4022

Ata 01 - Comitê Paraolímpico Brasileiro - SP N° Pregão 90074/2024 - Homologação: 19/11/2024 - Quantidade: 02

Ata 02 - Base de Aviação de Taubaté - SP N° Pregão 63/2023 - Homologação: 23/07/2024 - Quantidade: 02

ITEM 656-4026

Ata 01 - 9º Regimento de Cavalaria Blindado - RS N° Pregão 90003/2024 - Homologação: 24/10/2024 - Quantidade: 07

Ata 02 - 2º Batalhão Logístico N° Pregão 90003/2024 - Homologação: 03/10/2024 - Quantidade: 23

ITEM 656-4027

Ata - Base Aérea de Natal - RN N° Pregão 90088/2024 - Homologação: 06/11/2024 - Quantidade: 03

ITEM 656-4031

Ata 01 - Sec Estado de Adm Penitenciária do Maranhão - MA N° Pregão 90004/2024 - Homologação: 02/07/2024 - Quantidade: 02

Ata 02 - Grupamento de Apoio dos Afonsos N° Pregão 61/2023 - Homologação: 26/01/2024 - Quantidade: 02

ATAS - BANCO DE PREÇOS**ITEM 656-3780**

Ata 01 - Município de José da Penha - RN Nº Pregão 33/2024 - Homologação: 16/09/2024 - Quantidade: 05

Ata 02 - Município de Aparecida - PB Nº Pregão 48/2024 - Homologação: 10/09/2024 - Quantidade: 05

ITEM 656-3783

Ata - Município de Bonito - MS Nº Pregão 70/2024 - Homologação: 11/06/2024 - Quantidade: 03

ITEM 656-4016

Ata 01 - Comando da 3ª Divisão do Exército - Base Adm. De Santa Maria - RS Nº Pregão 05/2024 - Homologação: 24/06/2024 - Quantidade: 19

Ata 02 - Prefeitura Municipal de Santana do Livramento - RS Nº Pregão 19/2024 - Homologação: 19/06/2024 - Quantidade 07

ITEM 656-4017

Ata - Base Naval do Rio de Janeiro Dispensa Licitação Nº 90020/2024 - Homologação: 15/04/2024 - Quantidade: 02

ITEM 656-4020

Ata - Prefeitura Municipal de Extrema - MG Nº Pregão 59/2024 - Homologação: 11/07/2024 - Quantidade: 28

ITEM 656-4021

Ata 01 - Prefeitura Municipal de Mirassol Doeste - MT Nº Pregão 58/2024 - Homologação: 20/05/2024 - Quantidade: 01

Ata 02 - Município de Pien - PR Nº Pregão 21/2024 - Homologação: 16/05/2024 - Quantidade: 04

Ata 03 - Prefeitura Municipal de Sangão - SC Nº Pregão 22/2024 - Homologação: 11/04/2024 - Quantidade: 01

ITEM 656-4022

Ata - Município de Sapezal - MT Nº Pregão 661/2024 - Homologação: 23/07/2024 - Quantidade: 21

ITEM 656-4025

Ata - Universidade Estadual de Maringá - PR Nº Pregão 648/2024 - Homologação: 07/10/2024 - Quantidade: 01

ITEM 656-4027

Ata - Prefeitura Municipal de Caldas Novas - GO Nº Pregão 134/2023 - Homologação: 25/01/2024 - Quantidade: 02

ITEM 656-4029

Ata 01 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha - MG Nº Pregão 86/2024 - Homologação: 09/08/2024 - Quantidade: 01

Ata 02 - Prefeitura Municipal de Santa Rita do Itueto - MG Nº Pregão 08/2023 - Homologação: 11/12/2023 - Quantidade: 01

ITEM 656-4033

Ata - Prefeitura Municipal de Castanheira - MT Nº Pregão 26/2024 - Homologação: 29/08/2024 - Quantidade: 09

SÍTIOS ELETRÔNICOS**ITEM 656-3780**

<https://www.timhaus.com.br> - Data: 05/11/2024

<https://www.palhinhasoldas.com.br> - Data: 05/11/2024

<https://www.nicolucci.com.br> - Data: 05/11/2024

ITEM 656-3781

<https://www.santeconline.com.br> - Data: 05/11/2024

<https://www.imperioequipamentossgo.com.br> - Data: 05/11/2024

<https://www.bite.com.br> - Data: 05/11/2024

ITEM 656-3783

<https://www.acasadassoldas.com.br> - Data: 07/11/2024

<https://www.alisolda.com.br> - Data: 07/11/2024

<https://www.magazineluiza.com.br> - Data: 07/11/2024

ITEM 656-4010

<https://www.palaciosdasferramentas.com.br> - Data: 05/11/2024

<https://www.besasoldas.com.br> - Data: 05/11/2024

<https://www.anhangueraferramentas.com.br> - Data: 05/11/2024

ITEM 656-4011

<https://www.lojadomecanico.com.br> - Data: 07/11/2024

<https://www.magazineluiza.com.br> - Data: 07/11/2024

<https://www.carrefour.com.br> - Data: 07/11/2024

ITEM 656-4016

<https://www.gammamarket.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.magazineluiza.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.makita.com.br> - Data: 06/11/2024

ITEM 656-4017

<https://www.leroymerlin.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.meucompressor.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.webcontinental.com.br> - Data: 06/11/2024

ITEM 656-4018

<https://www.leroymerlin.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.santeonline.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.obramax.com.br> - Data: 06/11/2024

ITEM 656-4019

<https://www.lojadomecanico.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.magazineluiza.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.superproatacado.com.br> - Data: 06/11/2024

ITEM 656-4020

<https://www.magazineluiza.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.casaevideo.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.leroymerlin.com.br> - Data: 06/11/2024

ITEM 656-4021

<https://www.hiperfer.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.anhangueraferramentas.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.lojadomecanico.com.br> - Data: 06/11/2024

ITEM 656-4022

<https://www.antferramentas.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.ddmaquinas.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br> - Data: 06/11/2024

ITEM 656-4023

<https://www.anhangueraferramentas.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.delupo.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.ismafer.com.br> - Data: 06/11/2024

ITEM 656-4024

<https://www.b2b.nowak.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.acasadosmacacos.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.magazineluiza.com.br> - Data: 06/11/2024

ITEM 656-4025

<https://www.palhinhasoldas.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.casadofrentista.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.lonan.com.br> - Data: 06/11/2024

ITEM 656-4026

<https://www.superproatacado.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.anhangueraferramentas.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.ferramentaskennedy.com.br> - Data: 06/11/2024

ITEM 656-4027

<https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.leroymerlin.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.leomadeiras.com.br> - Data: 06/11/2024

ITEM 656-4028

<https://www.mbcferramentas.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.casadofrentista.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.leone.equipamentos.com.br> - Data: 06/11/2024

ITEM 656-4029

<https://www.piresmartins.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.magazineluiza.com.br> - Data: 06/11/2024
<https://www.ferraminas.com.br> - Data: 06/11/2024

ITEM 656-4030

<https://www.magazineluiza.com.br> - Data: 07/11/2024
<https://www.angeloni.com.br> - Data: 07/11/2024
<https://www.carrefour.com.br> - Data: 07/11/2024

ITEM 656-4031

<https://www.madeiramadeira.com.br> - Data: 07/11/2024
<https://www.anhangueraferramentas.com.br> - Data: 07/11/2024
<https://www.angeloni.com.br> - Data: 07/11/2024

ITEM 656-4032

<https://www.lfmaquinaseferramentas.com.br> - Data: 07/11/2024
<https://www.besasoldas.com.br> - Data: 07/11/2024
<https://www.anhangueraferramentas.com.br> - Data: 07/11/2024

ITEM 656-4033

<https://www.acasadosmacacos.com.br> - Data: 07/11/2024
<https://www.magazineluiza.com.br> - Data: 07/11/2024
<https://www.martineliferramentas.com.br> - Data: 07/11/2024

ITEM 656-4034

<https://www.palaciosdaferramentas.com.br> - Data: 07/11/2024
<https://www.ferramentaskennedy.com.br> - Data: 07/11/2024
<https://www.anferramentas.com.br> - Data: 07/11/2024

PROPOSTAS DE FORNECEDORES:

AR DIRETO COMERCIAL LTDA - TEL: (016) 3434-3000 - DATADO EM 21/11/2024

FERGAVICOMERCIAL LTDA EPP - TEL: (011) 4301-7249 - DATADO EM 27/11/2024

EVOLUTION COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA - TEL: (11) 3337-3429 - DATADO EM 27/11/2024

Após análise dos preços obtidos, ressaltou que foram utilizadas para a elaboração da ESTIMATIVA a seguinte METODOLOGIA:

Itens 656-3780, 656-4016, 656-4017, 656-4018, 656-4021, 656-4025, 656-4026 e 656-4027 - MÉDIA de todos os preços obtidos, dentre Atas de Registro de Preço de outros órgãos, fornecedores do ramo e sites eletrônicos, por ser a mais econômica frente à mediana de todos os preços.

Itens 656-3781, 656-4019, 656-4024 e 656-4032 - MÉDIA de todos os preços obtidos, dentre sites eletrônicos e fornecedores do ramo, haja vista que, inobstante os esforços deste SECOM, não foi possível identificar atas vigentes, com a nossa especificação.

Itens 656-3783, 656-4020, 656-4022, 656-4029, 656-4031 e 656-4033 - MEDIANA de todos os preços obtidos, dentre Atas de Registro de Preço de outros órgãos, fornecedores do ramo e sites eletrônicos, por ser a mais econômica frente à média de todos os preços.

Itens 656-4010, 656-4011, 656-4023, 656-4028, 656-4030 e 656-4034 - MEDIANA de todos os preços obtidos, dentre sites eletrônicos e fornecedores do ramo, haja vista que, inobstante os esforços deste SECOM, não foi possível identificar atas vigentes, com a nossa especificação.

JUSTIFICATIVAS:

Na elaboração da estimativa foram utilizados subsidiariamente preços de sites eletrônicos e de fornecedores do ramo, como faculta a IN 65/2021, haja vista que, apesar de criteriosa pesquisa deste SECOM, não foi possível se obter o mínimo de 3 três atas de registro de preços para cada item. Ressalte-se que a ampla pesquisa viabilizou a formação de cota de preços com fontes diversas, refletindo, assim, de forma mais fidedigna a realidade do mercado. Já a definição da estimativa pela média ou mediana teve por arrimo o menor valor apurado entre ambas, prestigiando-se assim o princípio da economicidade.

KARLA MIRANDA DE ALMEIDA E SILVA
Chefe de Serviço de Instrução de Compras de Materiais
Matr.10/33729



MAPA COMPARATIVO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO

Nº: 20250012

DATA DA LICITAÇÃO: 14/03/2025 R.M. VINCULADA: 20240096

OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO PJERJ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I E I A).

ITEM 1: FERRO DE SOLDAR - 220V						DESPESA: 33903011
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	SBL COMERCIO E ATACADISTA LTDA.		26,99	10	269,90	

ITEM 2: SOLDADOR DE PARA-CHOQUE PLÁSTICO - 220V						DESPESA: 44905220
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
2	FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA.		481,00	3	1.443,00	

ITEM 3: KIT DE SOLDA 200 AC - OXI-ACETILÊNIO						DESPESA: 44905220
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA.		319,98	5	1.599,90	

ITEM 4: REGULADOR DE PRESSÃO CILINDRO DE GÁS ACETILENO						DESPESA: 44905220
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	HS SOLDAS LTDA.		274,99	3	824,97	

ITEM 5: REGULADOR DE PRESSÃO SÉRIE RI PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO						DESPESA: 44905220
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	SBL COMERCIO E ATACADISTA LTDA.		246,74	3	740,22	

MAPA COMPARATIVO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO

Nº: 20250012

DATA DA LICITAÇÃO: 14/03/2025 **R.M. VINCULADA:** 20240096

OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO PJERJ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I E I A).

ITEM 6:		SOPRADOR TÉRMICO - COM 2 ESTÁGIOS - 220V			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA.		147,00	6	882,00	

ITEM 7:		COMPRESSOR DE AR INDUSTRIAL - 220/380V			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	A3 EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.		17.080,00	1	17.080,00	

ITEM 8:		COMPRESSOR AR DIRETO 1/3 HP DE MEMBRANA - 220V			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	SANIGRAN LTDA		680,34	2	1.360,68	

ITEM 9:		PISTOLA DE PINTURA AUTOMOTIVA POR GRAVIDADE			DESPESA: 33903011	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	MARCELO SOUSA GONÇALVES		149,85	4	599,40	

ITEM 10:		FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 POL - 220V			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	SBL COMERCIO E ATACADISTA LTDA.		137,08	4	548,32	

ITEM 11:		MOTO ESMERIL DE BANCADA - 6" - 220V			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	SBL COMERCIO E ATACADISTA LTDA.		241,41	6	1.448,46	

MAPA COMPARATIVO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO

Nº: 20250012

DATA DA LICITAÇÃO: 14/03/2025 R.M. VINCULADA: 20240096

OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO PJERJ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I E I A).

ITEM 12:		ESMERILHADEIRA ANGULAR - 4-1/2" A 5" - 220V			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA		231,55	6	1.389,30	

ITEM 13:		CAVALETE DE APOIO AUTOMOTIVO - 2 TONELADAS			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	SBL COMERCIO E ATACADISTA LTDA.		100,89	16	1.614,24	

ITEM 14:		CAVALETE AUTOMOTIVO DE LINHA PESADA - 14 TONELADAS			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	SBL COMERCIO E ATACADISTA LTDA.		1.124,07	6	6.744,42	

ITEM 15:		MACACO TIPO JACARÉ EXTRA LONGO			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA		1.350,00	6	8.100,00	

ITEM 16:		MACACO JACARÉ LONGO			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	MR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E FERRAGENS LTDA		4.975,02	2	9.950,04	

ITEM 17:		LIXADEIRA ROTO ORBITAL - 220V			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	SBL COMERCIO E ATACADISTA LTDA.		232,38	12	2.788,56	

MAPA COMPARATIVO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO

Nº: 20250012

DATA DA LICITAÇÃO: 14/03/2025 **R.M. VINCULADA:** 20240096

OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO PJERJ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I E I A).

ITEM 18:		LAVADORA AUTOMOTIVA LAVA JATO MONOFÁSICA -127/220V			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA		1.950,00	2	3.900,00	

ITEM 19:		PRENSA HIDRÁULICA - 30 TONELADAS			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	PEG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		3.150,00	2	6.300,00	

ITEM 20:		ESTICADOR/PUXADOR HIDRÁULICO PARA LATARIA			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	PEG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		2.990,00	2	5.980,00	

ITEM 21:		SERRA TICO TICO - 220V			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	FERREIRA B2G LTDA		229,85	2	459,70	

ITEM 22:		MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTÁTIL - 220V			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.		520,00	3	1.560,00	

ITEM 23:		CHAVE DE IMPACTO PNEUMÁTICA ½			DESPESA: 44905220	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA.		438,12	8	3.504,96	

MAPA COMPARATIVO DA LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO

Nº: 20250012

DATA DA LICITAÇÃO: 14/03/2025 R.M. VINCULADA: 20240096

OBJETO: COMPRA DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO PJERJ, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I E I A).

ITEM 24:		COMPRESSOR DE MOLAS COM BOMBA HIDRÁULICA MANUAL			DESPESA: 33903011	
POSIÇÃO	FORNECEDOR	PREÇO ESTIMADO	ÚLTIMA COTAÇÃO	QTD. REQ	VALOR COTADO	VARIAÇÃO
1	DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA		1.388,00	3	4.164,00	

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES VENCEDORES POR CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA

<u>CÓD. DESPESA</u>	<u>VALOR ESTIMADO</u>	<u>VALOR COTADO</u>	<u>VARIAÇÃO</u>
33903011	7.820,61	5.033,30	-35,64%
44905220	111.445,77	78.218,77	-29,81%
Total:	119.266,38	83.252,07	-30,20%